UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE A DISTÂNCIA

PROJETO PEDAGÓGICO

VOLUME I

FORTALEZA (CE)
JANEIRO/2014

REITOR
Prof. José Jackson Coelho Sampaio

VICE-REITOR
Prof. Hidelbrando dos Santos Soares

PRÓ-REITORES

PLANEJAMENTO
Prof. Fernando Antônio Alves dos Santos

ADMINISTRAÇÃO
Esaú Torres Fradique Accioly

GRADUAÇÃO
Profa. Marcília Chagas Barreto

PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Jerffeson Teixeira de Souza

EXTENSÃO
Profa. Lúcia Helena Fonseca Grangeiro

POLÍTICAS ESTUDANTIS
Prof. Geovani Jacó de Freitas

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS (CESA)

Profº Vladimir Spinelli Chagas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

Equipe de Elaboração Nacional

Profª Drª. Eliane M. Sá de Souza – UFG
Profª Drª Neiva de A. Marques – UFMT
Profº. MSc. Oreste Preti – UFMT
Profº. Dr. Paulo Guedes – UFBA

Equipe de Elaboração Estadual (UECE)

Profª. MSc. Adriana Teixeira Bastos
Profº. MSc. Igor Lima Rodrigues
Profº. Dr. Germano Magalhães Júnior
Profª. Dra. Fátima Ney Matos
Profº. Dr. Hermano José B. de Carvalho
Profª. MSc. Luciana Freire de L. Marinho

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO 6
2. APRESENTAÇÃO 7
3. JUSTIFICATIVA 9
4. INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UECE AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) 12
5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS 16
   - 5.1. Missão 16
   - 5.2. Histórico 16
   - 5.3. Estrutura Organizacional 20
6. CONCEPÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 20
   - 6.1. Diretrizes Metodológicas para a Concepção do Projeto Pedagógico 21
   - 6.2. Dimensões de Formação 22
   - 6.3. Aspectos do Curso 22
   - 6.3.1. Objetivo Geral 25
   - 6.3.2. Objetivos Específicos 25
   - 6.4. Perfil do Egresso 26
   - 6.5. Organização Curricular 28
   - 6.6. Carga Horária 30
   - 6.7. Distribuição das Disciplinas na Matriz Curricular 30
   - 6.8. Elenco das Disciplinas do Curso 31
   - 6.9. Matriz Curricular 33
   - 6.10. Conteúdo Programático 34
   - 6.11. Seminários 34
   - 6.12. Estágio Supervisionado 35
   - 6.13. Atividades Complementares 35
7. ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA 37
   - 7.1. Equipe Multidisciplinar 42
   - 7.2. Docentes que Participam da Gestão do Curso 43
8. INFRAESTRUTURA E PROCESSO DE GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA 43
   - 8.1. Seleção de Tutores 45
   - 8.2. Sistema de Tutoria 46
   - 8.3. Encontros Presenciais 47
   - 8.4. Controle da Produção e Distribuição do Material Didático 48
9. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM 49
   - 9.1. Avaliação Institucional 49
   - 9.2. Avaliação dos Subsistemas de EaD 49
   - 9.3. Avaliação de Aprendizagem 49

10. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO-INTERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES	55
REFERÊNCIAS	56
ANEXO 1 – RESOLUÇÃO 2940/CEPE/UECE	57
ANEXO 2 – REGIMENTO DE ESTÁGIO	58
ANEXO 3 – RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	76
ANEXO 4 – CORPO DOCENTE	85
ANEXO 5 – AVALIAÇÃO DOS PÓLOS	87
ANEXO 6 – PROJETO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DA UECE NO ÂMBITO DA UAB	???

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

a) Nome do Curso: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA

b) Proponente: Universidade Estadual do Ceará - UECE

c) Público-Alvo: Concluintes do segundo grau, que residam nas regiões dos municípios Pólos de Apoio Presencial do Curso de Administração Pública da UAB, selecionados por meio de processo seletivo de ingresso na UECE.

d) Número de Vagas: Serão ofertadas até 50 vagas, distribuídas nos Pólos de Apoio Presencial da UAB, os quais serão definidos no Edital respectivo, conforme aprovação da UECE e da CAPES/Ministério da Educação..

e) Forma de Ingresso: Será através de concurso Vestibular Especial, realizado uma vez por ano, promovido pela Universidade Estadual do Ceará em convênio com a Universidade Aberta do Brasil, para pólos selecionados em conjunto com a CAPES/Ministério da Educação.

f) Duração do Curso: Mínimo oito e máximo de dez semestres para integralização curricular.

g) Início das atividades do Curso: Setembro de 2010

2. APRESENTAÇÃO

O Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB foi criado pelo Ministério da Educação, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, para a articulação e integração de um sistema nacional de educação superior a distância, em caráter experimental, visando sistematizar as ações, programas, projetos, atividades pertencentes às políticas públicas voltadas para a ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil.

Objetivando a consecução e fomento dos cursos da UAB, e consequentemente, a democratização, expansão e interiorização da oferta de ensino superior público, e da formação de gestores públicos, o Ministério de Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distancia – SEED, estimula a oferta do curso de Administração Pública na

modalidade a distância, operacionalizado pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, de acordo com os instrumentos legais emanados pela UAB.

O Curso Bacharelado em Administração Pública vem ao encontro das necessidades das organizações públicas contemporâneas, que buscam gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais, capacitados para exercitar a gestão na esfera regional, nacional e internacional, de forma a contribuir para o alcance dos objetivos da nação.

Para atender a demanda pela formação superior de gestores públicos no Estado do Ceará, incluindo seus mais distantes municípios, a UECE ofertará o curso de Administração Pública, na modalidade a distância (EaD), como forma eficaz para ampliar o número de beneficiários da formação superior gratuita e de qualidade, cumprindo assim sua missão e colaborando com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

O projeto pedagógico do curso está pautado na observância aos dispositivos legais e dispositivos regimentares Institucionais, entre eles:

- *LDB* – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20.12.1996);
- *DCN* – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Administração, Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 4 de 13.07.2005);
- *SINAES* – Dispositivos legais e orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- *Decreto Nº 5.*622, de 19.12.2005 que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996 que trata da educação a distância;
- *Portaria Normativa Nº 40, de 12.*12.2007 que institui o e-mec, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação;
- *Decreto Nº 5.*773, de 09.05.2006 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superior de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino;
- *Portaria Nº 1.*047, de 07.11.2007 que aprova, em extrato, as diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para o credenciamento de instituições de educação superior e seus pólos de apoio presencial, para a modalidade de educação a distância, nos termos do art. 6 inciso IV, do Decreto 5.773/2006.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Administração – Bacharelado estabelecem uma estrutura mínima para o projeto pedagógico do curso, contemplando os elementos estruturais abaixo, os quais integram este projeto:

I. objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;
II. condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
III. cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;

IV. formas de realização da interdisciplinaridade;
V. modos de integração entre teoria e prática;
VI. formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
VII. modos de integração entre graduação e pós-graduação;
VIII. incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;
IX. concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização;
X. concepção e composição das atividades complementares;
XI. inclusão de trabalho de conclusão de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades, centrados em campo teórico-prático ou de formação profissional; e
XII. especificação de cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu*, caracterizando a educação continuada.

O Curso de Administração Pública será ofertado na modalidade a distância. É importante compreender que a Educação a Distância (EaD) não pode ser reduzida a questões metodológicas, ou à simples gestão acadêmico-administrativa, ou como possibilidade apenas de emprego de Novas Tecnologias da Comunicação (NTCs) na prática docente e no processo formativo dos estudantes.

Não existe uma metodologia de Educação a Distância (EaD) e, menos ainda, um "modelo" único na oferta de cursos a distância. Cada instituição, ao longo desses anos, vem construindo sua experiência em EaD e se ajustando à modalidade, dando-lhe identidade, calcada na realidade local e na trajetória da instituição e dos profissionais que atuam na EaD.

3. JUSTIFICATIVA

Desde meados da década de 1990, a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à descentralização, que propôs a redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, Estados-Membros e Municípios.

O tema descentralização, no campo da Administração Pública, tem como objetivo diluir o poder decisório e administrativo nas agências públicas centrais, por meio da transferência de responsabilidade administrativa sobre os serviços básicos públicos do nível nacional para os governos regional e local (GUIMARÃES, 2002). A Constituição Federal de 1988, com seu projeto de descentralização, deu aos estados e municípios maior autonomia, fazendo com que os mesmos assumissem diversas atividades antes desempenhadas pela União, com o intuito de facilitar a relação do usuário com o Estado, "simplificando a

tramitação burocrática e permitindo canalizar cada demanda de forma mais singularizada e mais adaptada às suas especificidades" (GUIMARÃES, 2002, p. 59).

O advento de um Estado mais forte e competente, porém menor, reduziu o modelo nacional-desenvolvimentista, que vigorou por meio século (ABRUCIO e COUTO, 1996; PINHO e SANTANA, 2001), substituindo-o por uma vertente gerencial, cujo objetivo principal é concentrar a formulação e avaliação das políticas públicas no núcleo estratégico do Estado (PAES DE PAULA, 2005). A redução do Estado, proposta pela concepção neoliberal, a partir de 1990, atribui a União o exercício das "verdadeiras" funções de Estado: regulação e indução.

Assim, os dois níveis subnacionais de governo passam a assumir papéis complexos (antes exercidos pela União), que exigem competências específicas de regulação e uma **nova gestão** de atividades essenciais. Segundo Pinho e Santana (2001), o esgotamento da capacidade de lidar com problemas complexos e extensos, levou o governo central a transferir esses problemas para estados e municípios, pois o município é o espaço onde as pessoas vivem e se relacionam, em que manifestam seus problemas e têm acesso aos serviços que lhes possibilitam meios para satisfazer suas necessidades (JUNQUEIRA, 2004).

As políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), respectivamente. Em 2007, este foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos (ABRÚCIO e COUTO, 1996; ABRUCIO, 2005). Na realidade, até o presente momento muitos deles ainda não conseguiram sair do *status quo* anterior e, por isso, encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública, como sugerem Kissler e Keidemann (2006).

Um dos pontos que merecem destaque diz respeito à conscientização do seu verdadeiro papel constitucional. Na Constituição Federal (CF), há funções exclusivas de Estado, funções não exclusivas e funções de mercado (privadas) que devem ser pensadas e assumidas. Com a promulgação da Lei de Responsabilidade de Fiscal (LRF), estados e municípios passaram a se preocupar mais com suas finanças, tanto do lado da receita quanto do lado da despesa.

No entanto, nota-se que o Poder Público Municipal ainda não está preparado, do ponto de vista administrativo, para cumprir a legislação relacionada à arrecadação. É razoável afirmar que isso se deve à carência de quadro de servidores preparados para gerenciar a máquina administrativa.

Nesse sentido, tanto no desenho de nova estrutura organizacional quanto na gestão dos processos/atividades, União, estados e municípios necessitam de profissionais capacitados em gestão. Na União, essa tarefa já se acha mais bem desenvolvida, com a (re)estruturação e (re) valorização de diversas carreiras típicas de Estado (planejamento, fiscalização tributária, auditoria etc.). No âmbito estadual e municipal, muito trabalho ainda precisa ser feito para que esses níveis de governo possam exercer, satisfatoriamente, seus papéis constitucionais.

Para tanto, é preciso que seja dada oportunidade a cidadãos e a estados e prefeituras de todo o Brasil de se capacitarem para o exercício de uma administração pública profissional, principalmente no Nordeste, região na qual a redução da desigualdade social vem desafiando os governos desde o período Imperial.

No Ceará, a desigualdade social alia-se a uma acentuada disparidade entre a capital, Fortaleza, e os outros 184 municípios. Concentram-se na capital os serviços básicos de saúde e educação, bem como a oferta de empregos (prioritariamente em serviços e comércio).

Em relação ao sistema educacional, pode-se observar que um grande número de jovens que concluem o ensino médio ficam à margem do ensino superior, no interior do estado. Dessa forma, é necessário e urgente que as IPES públicas, federais e estaduais, sirvam à sociedade que as mantém, ofertando vagas suficientes para inserir alunos egressos do ensino médio em quantidade pelo menos proporcional ao número de vagas ofertadas pelas IES particulares.

Sabe-se que desigualdades sociais e disparidades regionais podem ser amenizadas, ou até solucionadas, por meio da educação, grande promotora da inclusão social e do aprendizado da cidadania.

Como um microcosmo da sociedade em que está inserida, a administração pública, em todos os níveis, necessita ter uma força de trabalho capacitada, que possa atender as demandas dos usuários cidadãos e construir competitividade estrutural. Nesse sentido, aperfeiçoando legislações anteriores, o atual governo, por meio do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, instituiu a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com as seguintes finalidades:

I - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

II - desenvolvimento permanente do servidor público;

III - adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;

IV - divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e

V - racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

Assim, a oferta na modalidade de educação a distância do curso de Bacharelado em Administração Pública, além de atender à legislação vigente, vem suprir uma carência histórica, visto seu aspecto de interiorização, ofertando vagas em municípios distantes da capital e colocando a universidade pública a serviço da sua mantenedora: a sociedade.

4. INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UECE AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

A Universidade Estadual do Ceará, preocupada em desenvolver um ensino público, associado à pesquisa e à extensão, considerando as demandas da sociedade brasileira por maiores oportunidades de acesso ao ensino superior de qualidade e com barreiras mais baixas ao ingresso, começou a planejar e desenvolver, em 2007, uma gestão mais democrática nas ações de EaD com a criação de uma Secretária de Educação à Distância vinculada diretamente à Reitoria e a serviço de toda a UECE.

Para a Universidade Estadual do Ceará – UECE, enquanto universidade pública brasileira, é imperativo que sua ação decorra de um planejamento que leve em conta uma análise situacional fundamentada em seu trajeto histórico, suas dificuldades e desafios e, principalmente, na sua condição de instituição pública destinada a cumprir uma finalidade social.

A UECE iniciou suas atividades utilizando a modalidade de EaD na segunda metade da década de 1990, mas suas ações estavam vinculadas quase que exclusivamente a cursos associados ao Centro de Educação.

Esse padrão começou a ser mudado em 2005, quando a UECE participou do primeiro edital para oferta de cursos graduação na modalidade a distância em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), integrando um consórcio junto com a UnB para ofertar o curso de Licenciatura Plena em Letras. Ampliando o raio de ação na oferta de educação superior na modalidade EaD, a UECE também participou do consórcio interinstitucional para oferta do curso de graduação em Administração, com a finalidade de atender à demanda das empresas estatais em termos de qualificação dos seus servidores públicos. Como consta no *site* da UAB:

> O curso-piloto de Administração a distância do Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB é uma parceria entre o MEC-SEED, Banco do Brasil (integrante do Fórum das Estatais pela Educação) e Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior. (...) Em cada unidade da federação, as universidades definirão os locais dos pólos regionais e sua infra-estrutura para atendimento aos estudantes para os momentos presenciais. O estudante será acompanhado por um processo de tutoria que permitirá o

monitoramento direto do desempenho e do fluxo de atividades, facilitando a interatividade e identificação de possíveis dificuldades de aprendizagem.

A Universidade Estadual do Ceará já contava com a oferta de um Curso de Administração na forma presencial. Porém, o projeto político pedagógico do curso a distância foi pensado em conjunto com as outras 27 (vinte sete) instituições integrantes do consórcio formado para realização do Curso Piloto. Por outro lado, vale ressaltar que as discussões e soluções encontradas procuravam deixar margens para que características locais fossem agregadas ao projeto de cada instituição, bem como para garantir a autonomia das Universidades na definição de suas ações.

A participação em uma ação nacional voltada para a disseminação de EaD permitiu a UECE diversificar suas ações e, em resposta ao Edital Nº2 da UAB, de 2006, divulgar o edital de vestibular especial, em dezembro de 2008, com as seguintes vagas para os Cursos de Licenciatura Plena:

Cidade	Curso	Nº de vagas
Beberibe	Biologia	35
	Pedagogia	50
Brejo Santo	Pedagogia	50
Campos Sales	Pedagogia	50
Itapipoca	Biologia	35
Jaguaribe	Pedagogia	50
Maranguape	Física	35
	Pedagogia	50
Mauriti	Informática	40
	Matemática	34
	Pedagogia	50
	Química	35
Missão Velha	Informática	40
	Pedagogia	50
Orós	Artes Plasticas	50
	Química	35
Piquet Carneiro	Matemática	40
Quixeramobim	Pedagogia	50
Tauá	Física	35
	Informática	40
TOTAL		**850**

Quadro 1 - Polos, Cursos e vagas oferecidas pela UECE em 2008 , com a UAB
Fonte: Elaborado pela equipe estadual

Com isso, os cursos com a modalidade de EaD passaram a fazer parte do cotidiano e de todos os Centros da Instituição, fato este que, por si só, justificou a consolidação da Secretaria de Apoio às Tecnologias Educacionais (SATE), originalmente criada em 2007, como Secretaria de Educação a Distância (SEaD), passando a ser o órgão responsável pela articulação da EaD na UECE, situação que antes estava restrita somente ao Centro de Educação.

No tocante a experiência da Instituição com a área do curso regulamentado no presente Projeto Pedagógico, ressalte-se que o Curso de Administração da UECE iniciou

suas atividades oferecendo exclusivamente formação para gestores públicos, como revela o depoimento de José Freire Castelo (1995):

> (...) na criação do Instituto e posteriormente da Escola de Administração do Ceará, partia-se do pressuposto da carência de administradores de alto nível, aptos à direção e suporte das atividades de governo e melhoria do desempenho da atividade privada. Criada a Escola de Administração, sob a égide privada, com a finalidade precípua de formar administradores públicos de modo a adequar o governo estadual às novas funções de partícipe do desenvolvimento econômico e social, conseqüência da nova ordem democrática no pós-guerra[1].

No cenário universitário cearense o Curso de Administração da UECE se singularizou pelo seu pioneirismo. Ele surgiu como Escola de Administração do Ceará (EAC), em 1960, a partir de uma sociedade civil denominada Instituto Cearense de Administração. Esta entidade foi criada em 15 de junho de 1957 por um grupo de vinte e três intelectuais, com a finalidade precípua de conceber uma instituição nos moldes da Escola de Administração do Estado de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas[2]. No gênero, trata-se de um dos primeiros cursos instalados no Brasil, já que apenas seis anos o separam da tradicional escola paulista, que foi fundada em 1954. Somente em 1970 é que foi incorporada à Universidade Estadual do Ceará juntamente com as Faculdade de Veterinária e o Curso de Serviço Social. Na época já eram oferecidas as habilitações em Administração de Empresas, Administração Públicas e Administração Hospitalar.

Dessa forma, a UECE com sua tradição em empreender ações pioneiras relacionacionadas a formação de gestores públicos, também identifica como estratégico sua participação no Programa Nacional de Formação de Administração Pública – PNAP, no Âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

Portanto, especificamente, o Curso de Administração Pública – EaD da UECE está planejado para ser ofertado nos Pólos de Apoio Presencial da UAB, os quais serão definidos quando lançamento dos editais específicos.

---

[1] CASTELO, José Freire de. “Depoimento sobre o curso de administração da UECE”. Fortaleza, 18/08/95.

[2] Conforme depoimento do prof. Aluisio Cavalcanti, os membros fundadores do Instituto de Administração do Ceará foram os seguintes professores:1) Raimundo Girão; 2) Raul Barbosa; 3) Mozart Soriano Aderaldo; 4) Vicente Ferrer A. Lima; 5) Aluisio Cavalcanti; 6) Paulo Bonavides; 7) Plácido Aderaldo Castelo; 8) Liberato Moacir de Aguiar; 9) Antonio Filgueiras Lima; 10) Wilson Gonçalves; 11) Ruy de Castro e Silva; 12) Francisco de Assis de Arruda Furtado; 13) Aloísio Fernandes Bonavides; 14) Leopoldo César Fontenele; 15) Hidelbrando Torres Espínola; 16) Antonio A. da Cruz Oliveira; 17) Edval de Melo Távora; 18) João Clímaco Bezerra; 19) Raimundo I. Barros de Oliveira; 20) José Maria Moreira Campos; 21) Antonio Paes de Andrade; 22) Aloísio Girão Barroso e 23)Odilon Aguiar Filho.

5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE) é uma Universidade pública, estadual, identificada com a missão de formar profissionais cada vez mais orientados para a solução dos grandes problemas do semi-árido e para enfrentar os desafios da modernidade.

5.1. MISSÃO

Formar profissionais, produzir e disseminar conhecimentos, visando ao desenvolvimento sustentável, como universidade pública e gratuita.

5.2. Histórico[3]

A história da Universidade Estadual do Ceará - UECE começa com a Lei 9.753, de 18 de outubro de 1973, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Educacional do Estado do Ceará - FUNEDUCE cuja primeira Presidente foi a Profª. Antonieta Cals de Oliveira.

Com a Resolução nº 2, de 05 de março de 1975 do Conselho Diretor, referendada pelo Decreto número 11.233, de 10 de março do mesmo ano, foi criada a Universidade Estadual do Ceará, que teve incorporada ao seu patrimônio as Unidades de Ensino Superior existentes na época, tais como: Escola de Administração do Ceará, Faculdade de Veterinária do Ceará, Escola de Serviço Social de Fortaleza, Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos além da Televisão Educativa Canal 5. Ao firmar-se como Universidade, transformou essas Escolas em seus primeiros Cursos de Graduação aos quais outros foram somados. Seu primeiro Reitor foi o Prof. Antônio Martins Filho, e, graças ao seu empenho e dedicação junto às autoridades federais, obteve-se o reconhecimento da Universidade Estadual do Ceará, que, incontestavelmente, abriu novas possibilidades de desenvolvimento para o Estado e para a Região.

A UECE teve sua instalação concretizada somente em 1977, tempo em que procurou direcionar seu âmbito de abrangência àquelas profissões mais necessárias ao desenvolvimento do Ceará, que naquela época foram: Ciências da Saúde (Enfermagem e Nutrição); Ciências Tecnológicas (Matemática, Física, Química, Ciências Pura, Geografia e Ciências da Computação); Ciências Sociais (Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social e Pedagogia); Ciências Humanas (Letras, Filosofia, História, Música, Instrumento-Piano e Estudos Sociais) e Ciências Agrárias (Medicina Veterinária).

No dia 13 de maio de 1977, através de lista sêxtupla, foram nomeados pelo Exmo. Sr. Governador Adauto Bezerra, o Prof.: Danísio Dalton da Rocha Corrêa, como Reitor, e o

[3] Retirado do site:www.uece.br

Prof. João Nazareth Cardoso, como Vice-Reitor. Em 1981 o Prof. Danísio Dalton da Rocha Corrêa assume a Secretaria de Educação do Estado e o Prof. Pe. Luiz Moreira era nomeado Reitor *pro-tempore*. Depois, por ato do Exmo. Sr. Governador Virgílio Távora, na data de 31 de março de 1981, o Pe. Luiz Moreira foi nomeado para a funçãos de Reitor da UECE.

Por necessidade de adequação às novas exigências administrativas que se evidenciaram nos três primeiros anos de funcionamento, a FUNEDUCE foi transformada em Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por força da Lei nº 10.262, de 18 de maio de 1979, e do Decreto nº 13.252, de 23 de maio do mesmo ano.

Criada com o objetivo de atender às necessidades do desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Ceará, a Universidade Estadual do Ceará passou a atuar em outros municípios do Estado, estruturando-se, a partir daí, em rede multicampi, com Faculdades nos Municípios de Crato, Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixadá, Limoeiro do Norte, Crateús, Ipu, Ubajara, Redenção e Cedro.

Através de lista sêxtupla, foram nomeados, em 13 de abril de 1984, pelo então Exmo. Sr. Governador Prof. Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, os professores Cláudio Régis de Lima Quixadá e Perípedes Franklin Maia Chaves, para as funções de Reitor e Vice-Reitor respectivamente.

A quinta gestão teve como Reitor o Prof. Perípedes Maia Chaves e como Vice-Reitor o Prof. Luiz Tavares Júnior, ambos nomeados pelo Exmo. Gov. Tasso Ribeiro Jereissati, em 14 de abril de 1988.

Para a sexta gestão administrativa da UECE foram nomeados, em 12 de maio de 1992, os Professores Paulo de Melo Jorge Filho e Hélio Bonfim de Macêdo, respectivamente Reitor e Vice-Reitor, através de ato do Exmo. Sr. Governador Ciro Ferreira Gomes.

Para a sétima gestão administrativa da UECE foram nomeados, em 24 de maio de 1996, o Prof. Manassés Claudino Fonteles como Reitor e o Prof. Francisco de Assis Moura Araripe que assumiu a Vice-Reitoria em 10 de junho de 1996. Ambos foram nomeados por ato do Exmo. Sr. Governador Dr. Tasso Ribeiro Jereissati. A partir de 22 de maio de 2000 os professores Manassés Claudino Fonteles e Francisco de Assis Moura Araripe assumiram, respectivamente, seu segundo reitorado. Em 06 de outubro de 2003 o Prof. Manassés Claudino Fonteles afastou-se, assumindo como Reitor o Prof. Francisco de Assis Moura Araripe, terminando o mandato em 22 de maio de 2004. O prof. Jáder Onofre de Morais, Reitor, e o Prof. João Nogueira Mota, Vice-Reitor, assumiram a Reitoria no período de 2004 a 2008.

A administração atual está sendo exercida pelo Prof. Francisco de Assis Moura Araripe e pelo Prof. Antônio de Oliveira Gomes Neto, respectivamente Reitor e Vice-Reitor, os quais assumiram em 26 de maio de 2008 até 2012. Ambos foram nomeados por ato do Exmo. Sr. Governador Cid Ferreira Gomes.

A Universidade Estadual do Ceará - UECE atualmente é uma Instituição de Ensino Superior constituída em forma de Fundação com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pelo Decreto no 11.233 de 10 de março de 1975.

Originou-se, a partir da reunificação de Escolas e Faculdades, a saber: Faculdade de Filosofia do Ceará, Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, Escola de Serviço Social, Conservatório de Música Alberto Nepomuceno e Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, esta, em Limoeiro do Norte.

De conformidade com a legislação federal de ensino e com o Estatuto de sua mantenedora, a UECE tem como instrumentos básicos institucionais um Estatuto e um Regimento Geral.

O Estatuto da FUNECE/UECE, em vigência, respalda-se em princípios de maior rigor democrático e em postura de ampla inovação administrativa. Esse novo documento, que pressupõe uma estrutura universitária mais livre, dinâmica e atual, foi construído com a participação de todos os segmentos universitários, aprovado em 23 de novembro de 1999 pelo Conselho Universitário e publicado em 24 de julho de 2000, através do Decreto nº 25.966.

Após essa tramitação, deu-se início a reforma do Regimento Geral e de todos os Regimentos Setoriais desta Universidade. O Regimento Geral da UECE foi publicado em 26 de julho de 2001 e os setoriais encontram-se em fase de elaboração.

Constituída por uma rede "multicampi", que privilegia os Cursos voltados para a formação de professores no interior, a UECE vem acumulando experiências e transformando o seu perfil curricular em razão da melhoria da formação profissional de seus alunos e conseqüentemente da elevação da qualidade de vida da sociedade cearense.

O Ensino tem-se constituído atividade por excelência da UECE, desde sua origem, principalmente o de graduação, com a preocupação pela sua qualidade, objetivando a formação de profissionais competentes para atender às mais diversificadas demandas sociais e profissionais do Estado e da Região.

5.3. Estrutura Organizacional

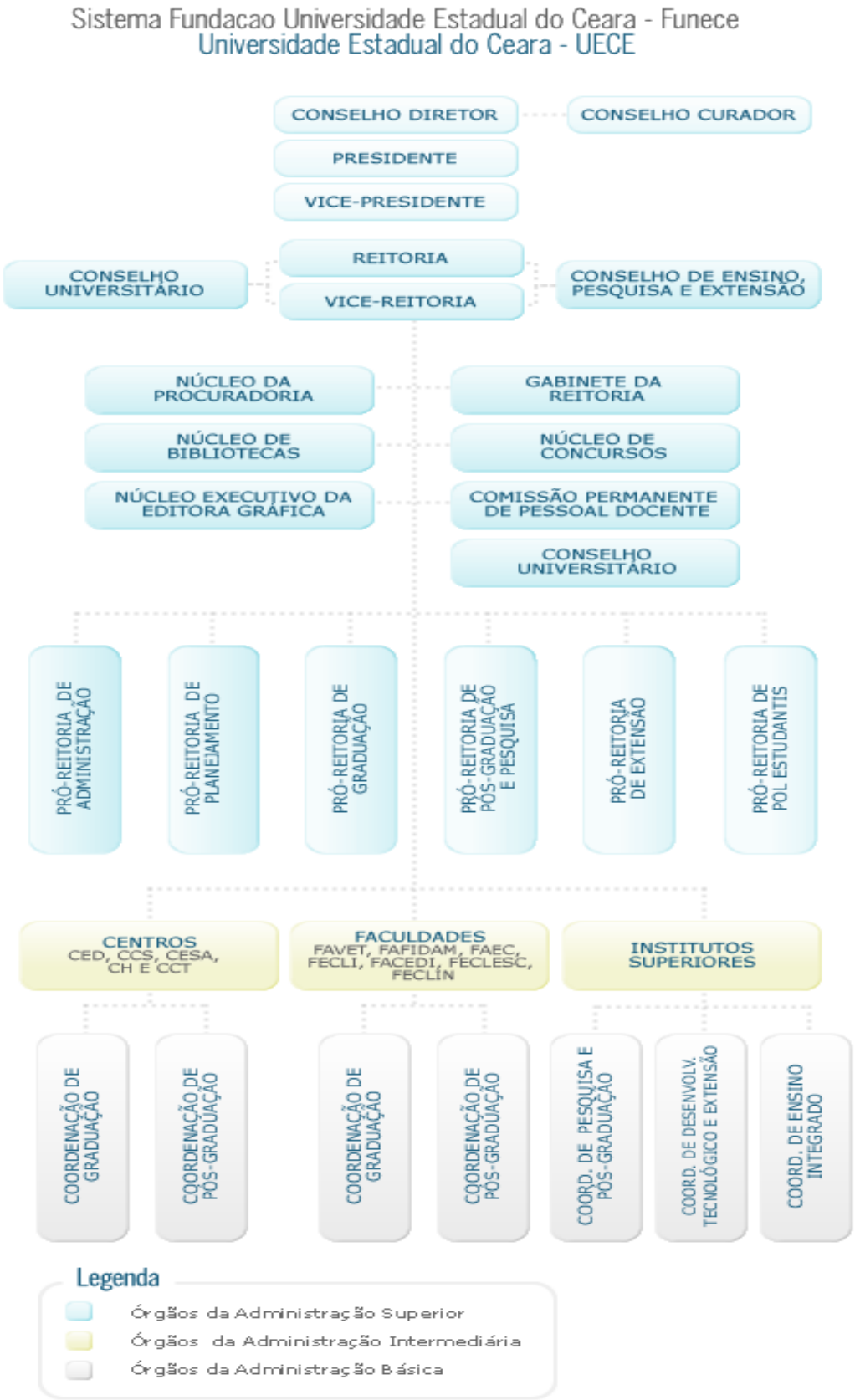

Figura 1 - Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará
Fonte: Equipe Estadual (2009)

6. CONCEPÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EAD

O presente Projeto Político Pedagógico de Curso tem o objetivo de atender a demanda do Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos – PNAP no âmbito da UAB.

Para tanto, teve sua concepção discutida no ambiente do Fórum Nacional de Coordenadores do Curso Piloto de Administração, modalidade a distância, que também já tinha experimentado situação semelhante de elaboração e aplicação conjunta de um mesmo projeto pedagógico de curso.

O conhecimento apreendido com o Projeto Piloto foi aperfeiçoado, resultando na configuração do PNAP, que culminou com a publicação do Edital Nº 01, de 27 de abril de 2009.

Cabe ressaltar do edital, em relação ao Projeto do Curso, que as IPES interessadas deverão aderir aos projetos disponíveis e que receberão os materiais didáticos para reprodução, mas que, considerando a necessidade de atender as distintas realidades locais e a aprovação interna nos órgãos colegiados, serão facultados ajustes nos projetos, bem como a produção suplementar de material didático.

Portanto, diante do exposto, eis as diretrizes principais para a oferta do Curso, já com as devidas adaptações julgadas necessárias ao Projeto inicial:

6.1. Diretrizes Metodológicas para Concepção do Projeto Político Pedagógico do Curso

A proposta metodológica adotada neste projeto de curso considera as seguintes diretrizes:

I. Nortear a criação e a produção dos conhecimentos a serem trabalhados no curso, de forma que contemplem e integrem os tipos de saberes que hoje são reconhecidos como essenciais às sociedades do Século XXI: os fundamentos teóricos e os princípios básicos dos campos de conhecimento; as técnicas, as práticas e os fazeres deles decorrentes; o desenvolvimento das aptidões sociais ligadas ao convívio ético e responsável;
II. Promover permanente instrumentalização dos recursos humanos envolvidos no domínio dos códigos de informação e comunicação, bem como suas respectivas tecnologias, além de estimular o desenvolvimento do pensamento autônomo, da curiosidade e da criatividade;
III. Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos estudantes, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local e regional;

IV. Adotar um enfoque pluralista no tratamento dos temas e conteúdos, recusando posicionamentos unilaterais, normativos ou doutrinários;

V. Nortear as atividades avaliativas da aprendizagem, segundo uma concepção que resgate e revalorize a avaliação enquanto informação e tomada de consciência de problemas e dificuldades, com o objetivo de resolvê-los.

VI. Em síntese, as diretrizes do projeto do curso devem oportunizar formação que privilegie competências profissionais, sociais e políticas, baseadas nos aspectos:

- técnico-científico, condizente com as exigências que a gestão pública contemporânea impõe; e
- ético-humanístico e político-social, que a formação do cidadão e do gestor público requer.

6.2. Dimensões de Formação

A formação e o perfil do administrador público serão expressos através de duas dimensões:

I. **epistemológica**: que diz respeito à escolha e aos recortes teórico-metodológicos das áreas e disciplinas ligadas ao currículo da Administração Pública; e

II. **profissionalizante**: que, implicando a primeira, diz respeito aos suportes teórico-práticos que possibilitam uma compreensão do fazer do administrador público e a construção de competências para atuação em todas as suas relações sociopolíticas, culturais e ética.

6.3. Aspectos do Curso

A concepção do Curso de Bacharelado em Administração Pública está voltada para a formação de egressos capazes de atuarem de forma eficiente e eficaz no contexto da gestão pública, à luz da ética, buscando contribuir para o alcance dos objetivos e desenvolvimento das organizações governamentais e não governamentais, de forma a possibilitá-las atender às necessidades e ao desenvolvimento da sociedade.

Para tal, o curso contempla sólida formação nas teorias administrativas e enfatiza o desenvolvimento de competências necessárias ao bom desempenho profissional do gestor público, além de formação generalista, permitindo definir um perfil de administrador moderno, capacitado a planejar, organizar, dirigir e controlar a ação e as políticas públicas nas diversas esferas de poder e de governo.

Buscando oportunizar a formação de profissionais para atuarem como gestores em áreas específicas da adminstração pública, o curso oferece três Linhas de Formação Específica (LFE), ampliando competências e agregando ao egresso habilidades para o exercício da gestão pública na área por ele escolhida.

Acenando para a educação continuada, por meio de um elo entre graduação e pós-graduação, serão ofertadas três LFEs, sendo indicadas inicialmente as seguintes linhas:

- Linha de formação em Gestão Pública da Saúde (LFE I);
- Linha de formação em Gestão Municipal (LFE II);
- Linha de formação em Gestão Governamental (LFE III).

Nesse sentido, a UECE está se candidatanto à oferta das especializações também propostas pelo PNAP, como uma forma de atender as deliberações das Diretrizes Curriculares do curso, que propõe que os projetos pedagógicos apresentem modos de integração entre graduação e pós-graduação. Portanto, as linhas de formação específica coincidem com as especializações que serão ofertadas pela UECE, na modalidade a distância. quais sejam: Gestão Pública Municipal, Gestão Pública e Gestão em Saúde Pública.

O projeto pedagógico do curso também procura valorizar a formação de atitudes de reflexão, de busca de inovações, de prospecção e criação de caminhos próprios que possam suprir as necessidades da gestão pública e permitir a atuação nos processos operacionais e decisórios sob a égide do conhecimento, da ética, da cidadania e da humanidade.

O desenvolvimento dos aspectos estruturais do curso de Administração Pública, sua vocação e organização, caracterizam-se pelos seguintes elementos compositivos:

I. Transversalidade – Os conteúdos sempre que vinculados a outras disciplinas, serão estudados de forma integrada, perpassados por questões ligadas aos aspectos éticos, de transparência, de inovação e de sustentabilidade. Isso possibilitará aos autores dos textos didáticos e aos estudantes a construção holística de determinado tema.

II. Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino – envolvendo discentes em práticas de pesquisa e extensão, com o objetivo de despertar nestes, atitudes de investigação, de reflexão, de análise crítica e de prospecção de soluções inovadoras, além de propiciar vivências administrativas no setor público. Dentre as Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino encontram-se os seminários, que possibilitam o desenvolvimento de pesquisas, articulando atividades acadêmicas com as necessidades do Estado e da sociedade, como também a realização do Estágio Supervisionado, inserindo o discente em atividades reais de administração pública, aprimorando assim a sua formação profissional e as atividades complementares que cumprem ser estimuladoras do desenvolvimento científico, acadêmico e cultural dos alunos. Estas últimas seguem lógica própria de aproveitamento das atividades, conforme a especificidade do Curso, além de contemplar a Resolução N° 3241/CEPE, de 05 de outubro de 2009. O Estágio (Obrigatório e Não Obrigatório) regulamentam-se pela Lei 11.788/08, além das regras internas definidas pela Universidade.

III. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Neste trabalho o estudante deverá demonstrar domínio significativo do conteúdo programático do curso, dos procedimentos metodológicos da pesquisa e das normas técnicas de elaboração de um trabalho da espécie. Os TCCs aprovados integrarão o acervo do curso, enriquecendo as fontes de pesquisa para desenvolvimento do pensamento administrativo dos acadêmicos. O aluno terá as seguintes alternativas para elaboração do TCC: a) elaboração de uma Monografia desenvolvida pelo acadêmico, ao longo dos Seminários distribuídos nos Módulos V, VI, VII e VIII, com foco nos conteúdos de gestão pública estudados no curso e aplicados à área da Linha de Formação Específica escolhida pelo acadêmico. O objetivo do Seminário de TCC do Módulo V será a elaboração do projeto de pesquisa e a elaboração do trabalho será continuada, a cada semestre, integrando as atividades dos outros Seminários nos encontros presenciais. A defesa da monografia será aberta, podendo ser assistida por estudantes do curso e interessados da comunidade, disseminando assim as pesquisas desenvolvidas, e será avaliada por uma banca indicada por orientador e coordenação; b) elaboração de um Projeto Técnico de Intervenção, em que o aluno deverá propor uma ação específica dentro de uma organização como forma de melhoria. Os impactos desta ação devem ser avaliados. Este trabalho difere da monografia pelo seu caráter prático de intervenção da realidade e difere também do relatório conclusivo de estágio, pois visa a desenvolver apenas um tema de trabalho. Quanto aos procedimentos operacionais para sua consecução, obedece a mesma rotina da Monografia; c) elaboração de um trabalho com base em articulação teórico-empírica, em forma de artigo, devendo ser fundamentado em pesquisas bibliográficas e de campo. A escolha do tema - objeto da pesquisa – é livre, guardando, porém relação estreita com as LFE do curso e com a disponibilidade de orientação. Também obedecerá a mesma rotina da monografia.

6.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais com amplo conhecimento de Administração Pública, capazes de atuarem no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência as organizações governamentais e não-governamentais, de modo pró-ativo, democrático e ético, tendo em vista a transformação e o desenvolvimento da sociedade e do país.

6.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso são:

I. Oportunizar a conscientização do estudante para agir dentro de princípios éticos, morais, legais e cívicos, promovendo o ser humano como força de trabalho e capital intelectual.

II. Propiciar formação integral do egresso de tal forma a permitir-lhe pesquisar, estudar, analisar, interpretar, planejar, implantar, coordenar e controlar ações no campo da administração, fazendo vigorar a legislação profissional e normas éticas a que está sujeita a gestão.
III. Formar profissionais capazes de ampliar os níveis de competitividade organizacional frente ao dinamismo das transformações no âmbito interno e externo às organizações.
IV. Capacitar o estudante para enfrentar os desafios e as peculiaridades locais e regionais e do próprio mercado de trabalho, considerando a função social que deve exercer, por meio de formação sólida que lhe dê um embasamento de cultura geral, complementado pela visão holística em sua dimensão humanística e técnica.
V. Preparar o estudante para atuar como gestor, envolvendo-se com decisões, estratégias e adversidades, buscando estabelecer vantagens competitivas no mercado globalizado, frente às mudanças impostas pelo ambiente.
VI. Preparar lideranças para a administração pública, gerar novos empreendedores e capacitar mão-de-obra já inserida no mercado para atuação na gestão pública.
VII. Despertar no estudante o interesse de capacitar-se como gestor público empreendedor, gerente e técnico preparado para enfrentar as mais diferentes situações de mercado e de necessidades da sociedade, com liderança, iniciativa e criatividade para interferir na realidade, antecipando-se aos fatos ou adequando-se às novas tendências.

6.4. Perfil do Egresso

O curso de Administração da UECE está organizado visando formação de profissionais com perfil aderente àquele demandado pelas organizações públicas contemporâneas, permitindo, por meio de disciplinas obrigatórias, da linha de formação específica, dos seminários temáticos, do estágio supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso, a formação de competências que preparem o egresso às contingências da gestão pública.

As organizações públicas modernas buscam o administrador generalista, integral e integrado, notadamente um agente de mudanças, que gere novos conhecimentos e caminhos para o aprimoramento e o desenvolvimento socioeconômico, político, técnico e cultural. Em outras palavras, um profissional autodidata, detentor de amplo portfólio de conhecimento, consciente da contínua necessidade de aprofundamento do conhecimento da Administração Pública e atualização das interfaces entre esta e outras áreas relacionadas, especialmente as afins, sem perder de vista as descobertas daquelas correlatas, uma vez que qualquer que seja o objeto de trabalho, ele estará inserido no contexto integral de uma sociedade globalizada.

Para atender às expectativas dessa sociedade emergente, o curso Bacharelado em Administração Pública procura formar profissionais de competência sólida e moderna, em condições plenas de atuação eficiente e eficaz, preocupados com a relevância social do produto de seus trabalhos, apresentando habilidades para pró-atividade e criatividade; raciocínio lógico, crítico e analítico; visão sistêmica e estratégica para negociações, tomada de decisão, liderança e trabalhos em equipe.

O egresso do curso de Administração Pública estará apto a:

I. atuar e desenvolver atividades específicas da gestão nas organizações públicas e participar da elaboração, do planejamento, da coordenação e do controle de políticas públicas;
II. compreender de forma sistêmica o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e assim tomar decisões em um contexto diversificado e interdependente da área pública, promovendo o estreitamento das relações entre Governo e Sociedade Civil;
III. empreender e promover transformações de forma interdisciplinar, compreendendo a necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança, participando da modernização e inovação das estruturas e funcionamento do Serviço Público;
IV. expressar-se e comunicar-se com clareza e assertividade;
V. promover com determinação e vontade política e administrativa a educação continuada de servidores públicos;
VI. liderar processos de mudança das desigualdades e de exclusão econômica e social;
VII. adequar os recursos financeiros, físicos e tecnológicos visando o bem-estar coletivo e promover processos democráticos participativos no âmbito estatal que possibilite a iniciativa e o desenvolvimento pleno das pessoas;
VIII. reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações nos processos organizacionais, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;
IX. refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção de serviços públicos, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;
X. desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle em diferentes contextos organizacionais e sociais; e
XI. elaborar, implementar e consolidar projetos, realizar consultoria e auditoria, elaborar pareceres e perícias administrativas em organizações públicas.

6.5. Organização Curricular

A estrutura curricular do curso contempla disciplinas cujos conteúdos revelam as inter-relações das dimensões da realidade público-privado, nacional-internacional e das esferas federal, estadual e municipal, numa perspectiva histórica e contextualizada de sua aplicabilidade no âmbito das organizações e do meio, utilizando tecnologias inovadoras assim como atendendo aos seguintes campos interligados de formação, conforme especificado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os Cursos de Administração:

I. Conteúdos de Formação Básica – relacionados com estudos antropológicos, sociológicos, filosóficos, psicológicos, ético-profissionais, políticos, comportamentais, econômicos e contábeis, bem como os relacionados com as tecnologias da comunicação e da informação e das ciências jurídicas, através das disciplinas: Introdução à Economia; Sociologia Organizacional; Economia Brasileira; Psicologia Organizacional; Filosofia e Ética; Ciência Política; Contabilidade Geral; Macroeconomia; Contabilidade Pública; Instituições de Direito Público e Privado; Legislação Tributária e Comercial; Direito Administrativo; Negociação e Arbitragem; Auditoria e Controladoria; e Políticas Públicas e Sociedade.

II. Conteúdos de Formação Profissional – relacionados com as áreas específicas, envolvendo teorias da administração e das organizações e a administração de recursos humanos, mercado e marketing, materiais, produção e logística, financeira e orçamentária, sistemas de informações, planejamento estratégico e serviços, por meio das disciplinas: Teorias da Administração I e II; Organização, Processos e Tomada de Decisão; Elaboração e Gestão de Projetos; Orçamento Público; Administração Estratégica; Teorias da Administração Pública; Teoria das Finanças Públicas; Planejamento e Programação na Administração Pública; Gestão de Pessoas no Setor Público; Gestão de Operações e Logística I e II; Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público; Tecnologia e Inovação; Gestão da Regulação; Relações Internacionais; e Gestão Ambiental e Sustentabilidade.

III. Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias – abrangendo pesquisa operacional, matemática, modelos matemáticos e estatísticos e aplicação de tecnologias que contribuam para a definição e utilização de estratégias e procedimentos inerentes à administração, contemplados nas disciplinas: Matemática para Administradores; Estatística Aplicada à Administração; Matemática Financeira e Análise de Investimentos;

IV. Conteúdos de Formação Complementar – estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do perfil do formando, contemplados nos seminários temáticos, atividades complementares e nas disciplinas Informática para Administradores; Redação Oficial; Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração; Língua Brasileira de

Sinais (LIBRAS); Seminário Integrador, Seminário Temático I, II e III; Seminário de TCC I, II, III e IV das Linhas de Formação Específica.

6.6. Carga Horária

A carga horária total do curso contempla 3.570[4] horas, considerando-se o que dispõe a Resolução 2940, do CEPE/UECE (Anexo 1).

6.7. Distribuição das Disciplinas na Matriz Curricular

As disciplinas e atividades que integram a matriz curricular estão distribuídas em oito Módulos semestrais e são de natureza:

I. Obrigatórias – que garantem o perfil desejado para o egresso, totalizando 2.924 horas.
II. Optativas – totalizando 204 horas, as quais representam três disciplinas de 68 (horas) que podem ser escolhidas dentre as seguintes disciplinas oferecidas pelo curso: Matemática Básica, ofertada no Módulo I; Informática para Administradores, no Módulo III; Redação Oficial, ofertada no Módulos IV; Organização, Métodos e Sistemas (OMS), ofertada no Módulo VI; e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, ofertada no Módulo VIII.
III. Outras atividades – estão contempladas ainda, na carga horária do Curso, as Atividades Complementares, com 136 horas e o Estágio Supervisionado, com 306 horas.

A distribuição da carga horária para integralização do currículo do Curso de Administração Pública está representada no quadro abaixo:

Conteúdos	Créditos	Carga Horária	%
Disciplinas Obrigatórias	**172**	**2.924**	**82,0**
- Conteúdos de Formação Básica (FB)	64	1.088	30,0
- Conteúdos de Formação Profissional (FP)	68	1.156	33,0
- Conteúdos de Formação Complementar (FC)	28	476	13,0
- Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias (EQT)	12	204	6,0
Disciplinas Optativas	**12**	**204**	**6,0**
Estágio Supervisionado	**18**	**306**	**8,0**
Atividades Complementares	**08**	**136**	**4,0**
Carga Horária Total do Curso	**210**	**3.570**	**100,0**

Quadro 2 - Quadro resumo de distribuição da carga horária
Fonte: Elaborado pela equipe estadual

[4] A Resolução Nº 2940 – CEPE, de 25 de julho de 2006 (Anexo 06) dispõe sobre a alteração da relação crédito x hora aula para os cursos de graduação da UECE em atendimento às Leis que disciplinam o ensino superior no Brasil e que exigem o cumprimento de 100 dias de atividades semestrais. Com esta resolução o crédito de 15 foi alterado para 17 horas.

6.8. Elenco das Disciplinas do Curso

As disciplinas que integram a matriz curricular do curso de Administração Pública da UECE estão especificadas no Quadro a seguir:

N°	Disciplina	Nº CR	C. H.	Conteúdo	Natureza
1	Administração Estratégica	4	68	FP	Obrigatória
2	Auditoria e Controladoria	4	68	FB	Obrigatória
3	Ciência Política	4	68	FB	Obrigatória
4	Contabilidade Geral	4	68	FB	Obrigatória
5	Contabilidade Pública	4	68	FB	Obrigatória
6	Direito Administrativo	4	68	FB	Obrigatória
7	Direito e Legislação Tributária	4	68	FB	Obrigatória
8	Economia Brasileira	4	68	FB	Obrigatória
9	Elaboração e Gestão de Projetos	4	68	FP	Obrigatória
10	Estatística Aplicada à Administração	4	68	EQT	Obrigatória
11	Filosofia e Ética	4	68	FB	Obrigatória
12	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	4	68	FP	Obrigatória
13	Gestão da Regulação	4	68	FP	Obrigatória
14	Gestão de Operações e Logística I	4	68	FP	Obrigatória
15	Gestão de Operações e Logística II	4	68	FP	Obrigatória
16	Gestão de Pessoas no Setor Público	4	68	FP	Obrigatória
17	Informática para Administradores	4	68	FC	Optativa
18	Instituições de Direito Público e Privado	4	68	FB	Obrigatória
19	Introdução à EaD	4	68	FB	Obrigatória
20	Introdução à Economia	4	68	FB	Obrigatória
21	Licitação, Contratos e Convênios	4	68	FC	Obrigatória
22	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	4	68	FC	Optativa
23	Macroeconomia	4	68	FB	Obrigatória
24	Marketing Governamental	4	68	FC	Obrigatória
25	Matemática Básica	4	68	FC	Optativa
26	Matemática Financeira e Análise de Investimentos	4	68	EQT	Obrigatória
27	Matemática para Administradores	4	68	EQT	Obrigatória
28	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	4	68	FC	Obrigatória
29	Negociação e Arbitragem	4	68	FB	Obrigatória
34	OMS – Organização, Métodos e Sistemas	4	68	FC	Optativa
34	Orçamento Público	4	68	FP	Obrigatória
31	Planejamento e Programação na Adm. Pública	4	68	FP	Obrigatória
32	Políticas Públicas e Sociedade	4	68	FB	Obrigatória

33	Organização, Processos e Tomada Decisão	4	68	FP	Obrigatória
34	Psicologia Organizacional	4	68	FB	Obrigatória
35	Redação Oficial	4	68	FC	Optativa
36	Relações Internacionais	4	68	FP	Obrigatória
37	Seminário Integrador	2	34	FC	Obrigatória
38	Seminário Temático I	2	34	FC	Obrigatória
39	Seminário Temático II	2	34	FC	Obrigatória
40	Seminário Temático III	2	34	FC	Obrigatória
41	Seminário de TCC I na LFE I /LFE II/LFE III	2	34	FC	Obrigatória
42	Seminário de TCC II na LFE I / LFE II/ LFE III	2	34	FC	Obrigatória
43	Seminário de TCC III na LFE I / LFE II/ LFE III	2	34	FC	Obrigatória
44	Seminário de TCC IV na LFE I / LFE II/ LFE III	2	34	FC	Obrigatória
45	Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público	4	68	FP	Obrigatória
46	Sociologia Organizacional	4	68	FB	Obrigatória
47	Tecnologia e Inovação	4	68	FP	Obrigatória
48	Teoria das Finanças Públicas	4	68	FP	Obrigatória
49	Teorias da Administração I	4	68	FP	Obrigatória
50	Teorias da Administração II	4	68	FP	Obrigatória
51	Teorias da Administração Pública	4	68	FP	Obrigatória

FB	**Conteúdos de Formação Básica**
FC	**Conteúdos de Formação Complementar**
FP	**Conteúdos de Formação Profissional**
EQT	**Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias**

Quadro 3: Disciplinas que compõe a Matriz Curricular
Fonte: Elaborado pela equipe estadual

6.9. Matriz Curricular

A seguir está apresentada a Matriz Curricular do Curso, com as disciplinas agrupadas por Módulos.

1º MÓDULO	2º MÓDULO	3º MÓDULO	4º MÓDULO	5º MÓDULO	6º MÓDULO	7º MÓDULO	8º MÓDULO
Seminário Integrador (34h)	Matemática para Administradores (68h)	Contabilidade Pública (68h)	Estatística Aplicada à Administração (68h)	Matemática Financeira e Análise de Investimento (68h)	Orçamento Público (68h)	Marketing Governamental (68h)	Licitação, Contratos e Convênios (68h)
Teorias da Administração I (68h)	Contabilidade Geral (68h)	Teorias da Administração Pública (68h)	Teorias das Finanças Públicas (68h)	Planejamento e Programação na Adm. Pública (68h)	Administração Estratégica (68h)	Auditoria e Controladoria (68h)	Políticas Públicas e Sociedade (68h)
Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração (68h)	Macroeconomia (68h)	Economia Brasileira (68h)	Organização, Processos e Tomada Decisão (68h)	Gestão de Operações e Logística **I** (68h)	Gestão de Operações e Logística II (68h)	Gestão da Regulação (68h)	Relações Internacionais (68h)
Introdução à Economia (68h)	Teorias da Administração II (68h)	Sociologia Organizacional (68h)	Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público (68h)	Gestão de Pessoas no Setor Público (68h)	Elaboração e Gestão de Projetos (68h)	Negociação e Arbitragem (68h)	Gestão Ambiental e Sustentabilidade (68h)
Filosofia e Ética (68h)	Ciência Política (68h)	Instituições de Direito Público e Privado (68h)	Direito Administrativo (68h)	Direito e Legislação Tributária (68h)		Tecnologia e Inovação (68h)	
Psicologia Organizacional (68h)				Estágio Supervisionado I (85h)	Estágio Supervisionado II (85h)	Estágio Supervisionado III (85h)	Estágio Supervisionado IV (51h)
Introdução à EaD (68h)	Seminário Temático I (34h)	Seminário Temático II (34h)	Seminário Temático III (34h)	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I (34h)	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II (34h)	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) III (34h)	Seminário de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) IV (34h)
Matemática Básica (Optativa) 68h		Informática para Administradores (Optativa) (68h)	Redação Oficial (Optativa) (68h)		OMS (Optativa) (68h)		Língua Brasileira de Sinais (Optativa) (68h)
NOTA 1: As disciplinas marcadas são optativas. O aluno deverá escolher três das cinco indicadas para complementar a sua carga horária. NOTA 2: Ainda serão necessárias 136 (cento e trinta e seis horas) de Atividades Complementares realizadas de acordo com a **Resolução CEPE 3241** (Disponível em www.uece.br)							

6.10. Conteúdo Programático

O ementário das disciplinas está definido no Volume II, apenso a este Projeto Pedagógico.

6.11. Seminários

Para contribuir também com a formação integral do profissional da Administração Pública, há na estrutura curricular do curso os Seminários. Foram pensados como um dos elementos centrais do processo de aprendizagem do estudante, servindo de elemento motivador para o desenvolvimento de processos de pesquisa sobre e no cotidiano das práticas de administração.

Em cada módulo do curso está prevista a realização de um Seminário. O estudante realizará pesquisa sobre determinado fato, relacionado com a realidade em que está inserido e envolvendo o campo da Administração Pública. Os resultados desse estudo serão apresentados durante os encontros presenciais.

No Módulo 1, o Seminário possui uma característica específica de promover a inserção e a integração do estudante com o curso na modalidade a distância, sendo nominado como Seminário Integrador.

A partir do segundo Módulo os Seminários possibilitam a aplicação dos conteúdos estudados, oportunizando vivências na administração das organizações públicas e revelando caráter sistêmico do comportamento organizacional. Nos Módulos II, III e IV o estudante realizará pesquisa e diagnóstico do cenário com levantamento inicial de referencial teórico e de dados secundários sobre o campo da LFE I (Seminário Temático I), da LFE II (Seminário Temático II) e da LFE III (Seminário Temático III), o que possibilitará a compreensão macro da Linha de Formação a ser escolhida.

Os Seminários dos Módulos V, VI, VII e VIII visam a dar suporte ao aluno na consecução do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC que está vinculado às Linhas de Formação Específica I, II e III, das quais uma deverá ser escolhida pelo estudante para complementar sua formação.

No Módulo V, o estudante fará opção por uma das Linhas de Formação Específica que irá dirigir sua formação, elaborando, no Seminário de TCC I da LFE, um projeto de pesquisa, a partir de um problema identificado na fase de diagnóstico e fundamentado na literatura estudada no Seminário Temático que abordou a LFE escolhida. Nos Seminários de TCC seguintes o estudante desenvolverá a pesquisa e apresentará o respectivo relatório em formato de TCC.

Portanto, os Seminários serão sempre precedidos de planejamento específico, podendo incluir modalidades diversas de trabalho: grupos de trabalho, oficinas, conferências, palestras etc., devendo ser acompanhados pelo alunado, tutores, professores e aberto ao público interessado em geral.

6.12. Estágio Supervisionado

O estágio obrigatório será realizado na disciplina de estágio supervisionado, totalizando 306 horas, correspondentes a 8% do total de carga horária do curso, o qual será cumprido de acordo com as regras apresentadas no Anexo 2 e a Lei 11.788/2008.

As atividades de Estágio Supervisionado serão realizadas durante os Módulos V, VI, VII e VIII, por meio das pesquisas e práticas profissionais.

Assim, Pesquisa e Estágio caminham juntos, propiciando trocas de práticas e saberes, fazendo pontes entre a prática e teoria, entre o mundo acadêmico e o campo profissional, entre o vivido no mundo do trabalho e o olhar crítico sobre ele.

O aluno poderá também realizar estágio não obrigatório, o qual poderá ser considerado como atividade complementar, observadas as regras sobre o assunto (Anexo 2).

6.13. Atividades Complementares

As atividades complementares compreendem 136 horas, correspondentes a 4% da carga horária total do curso e são regulamentadas pela UECE através Resolução N° 3241/CEPE, de 05 de outubro de 2009, que se encontra no Anexo 3 .

As atividades complementares procuram ampliar a formação do aluno, principalmente em relação ao seu universo cultural, através da observação de uma pluralidade de espaços e flexibilização dos currículos. Por isso, são consideradas, em princípio, as atividades extra sala de aula que sejam de aprofundamento e/ou ampliação da formação profissional dos alunos, sendo necessária a correlação ou conexão com a área de conhecimento do curso.

Essas atividades deverão ter caráter de complementação da formação acadêmica e profissional do aluno, obedecendo aos conhecimentos e habilidades previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, que venham a contribuir para a eficiência do exercício profissional e concorram para uma convivência social ética e orientada para os interesses da comunidade.

Aos alunos compete procurar a sua participação em atividades que tenham essas características, principalmente as oferecidas em suas jurisdições, não só para aperfeiçoar a sua formação acadêmica, mais para compor a carga horária que for determinada no projeto pedagógico do seu curso de graduação, devendo administrar e contabilizar as horas de ACs realizadas durante o curso, as quais devem ser registradas em formulário específico e dentro do período estabelecido no Calendário Acadêmico, cuidando de anexar ao requerimento a documentação comprobatória da sua efetiva participação, expedida pelo Órgão, Entidade ou Instituição onde as realizou;

Embora seja muito importante a busca por atividades complementares para o cumprimento da carga horária do currículo por iniciativa do próprio aluno, caberá à coordenação também ofertar atividades ao longo do curso que venham favorecer o atendimento dessa carga horária, tais como:

- **Oficinas**: com o objetivo de aplicar os conhecimentos teóricos, propiciando vivências práticas no uso dos métodos e instrumentos da gestão pública. Devem ser aplicadas de forma presencial, podendo ser realizadas em cada módulo ou concentradas em módulos específicos;
- **Palestras e seminários:** cujos temas permeiem a gestão pública;
- **Visitas Técnicas:** que possibilitem a interação teoria e prática;
- **Viagens:** que possibilite não somente o contato com outras organizações de outros locais, mas também o contato prolongado em grupo e os desafios provenientes desse tipo de empreendimento.

7. ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA

Estamos vivendo um período histórico de “crise”, de “transição”, cujos modelos e paradigmas tradicionais de compreensão e explicação da realidade estão sendo revistos enquanto outros estão emergindo. As teorias clássicas no campo da educação e da Administração não dão mais conta da complexidade dos fenômenos contemporâneos e, especificamente, das práticas no campo dos processos de ensinar e de aprender e da Administração Pública.

O paradigma positivista precisa ser substituído por outro ou outros. Os atuais paradigmas educacionais falam da necessidade da participação, da construção do conhecimento, da autonomia de aprendizagem, de currículo aberto, de redes de conhecimentos, da interconectividade dos problemas, das relações. No campo da Administração fala-se de pró-atividade, de *empowerment*, de fidelização, de gestão do

conhecimento, de ética, de responsabilidade social, de inclusão, de “Estado Necessário”, entre outros.

A EaD, nesse sentido, oferece possibilidades de novas práticas educativas e sociais, por suas características e sua forma de organizar o ensino e a aprendizagem e os processos formativos profissionais.

Para tal, exige uma **organização de apoio institucional** e uma **mediação pedagógica** que garantam as condições necessárias à efetivação do ato educativo. Pois, na EaD, quem ensina não é um professor, mas uma instituição, uma “instituição ensinante”. Trata-se, então, de uma ação mais complexa e coletiva, em que todos os sujeitos do processo ensino e aprendizagem estão envolvidos direta ou indiretamente: na equipe que concebeu e construiu o Projeto Pedagógico aos estudantes e orientadores – sujeitos ativos na implementação de tal Projeto – de quem vai conceber e elaborar o material didático a quem irá cuidar para que ele chegue às mãos do estudante, do coordenador de curso e dos professores formadores ao orientador (tutor), do autor ao tecnólogo educacional (*instrucional designer*), do editor ao artista gráfico (*web designer*), entre outros.

Por isso, a modalidade de EaD deve ser pensada e implementada pela “instituição ensinante” numa perspectiva sistêmica e colaborativa. A metáfora da rede traduz bem esta nova visão da organização do trabalho pedagógico.

O Curso de Administração Pública na modalidade a distância possui estrutura administrativo-pedagógica que contempla:

- O estudante: estudante matriculado no curso e que irá estudar “a distância”;
- Professores autores: responsáveis pela produção dos materiais didáticos (impressos e/ou em Ambientes Virtuais de Aprendizagem);
- Professores formadores: responsáveis pela oferta das disciplinas no curso. Cada professor formador ficará responsável por uma turma de 50 alunos e terá as seguintes atribuições: planejar a disciplina em conjunto com os demais professores da disciplina (elaborar atividades, provas etc); ministrar a parte presencial (Encontro inicial); corrigir as atividades a distância; participar dos encontros de planejamento e avaliação da disciplina com a coordenação; aplicar a avaliação presencial da disciplina que antecede a sua em parceria com o coordenador do pólo; preparar o tutor presencial para dar apoio aos alunos e realizar as atividades de revisão durante a disciplina; dar suporte ao tutor presencial em suas demandas; responder às demandas dos alunos no AVA em até 24 horas e responsabilizar-se pelo lançamento das notas no AVA e na caderneta.
- Professores pesquisadores: ligados ao programa de pós-graduação da UECE, ou com projeto específico, com a função de acompanhar o desenvolvimento do curso

para monitorar e avaliar o sistema como um todo, ou alguns de seus subsistemas, para contribuir no processo de reconstrução da caminhada da Instituição na modalidade a distância;

- Tutores (presenciais): bacharéis em Administração com pós-graduação, atuando no Pólo de Apoio Presencial. Eles têm a função de acompanhar, apoiar e avaliar os estudantes em sua caminhada. Recebem formação em EaD, antes de iniciarem suas atividades e ao longo do curso, sob a supervisão do coordenador geral do curso. Ressalte-se que a equipe de tutores terá caráter permanente devendo permanecer durante todo o curso, por isso a importância de serem graduados e pós-graduados em administração, bem como o cuidado que a coordenação deve ter com o processo seletivo e o treinamento desse pessoal. Outras atribuições dos tutores presenciais são as seguintes: correção das provas com o apoio do gabarito do professor formador; atendimento ao professor nas demandas pedagógicas que necessitam de contato presencial com os alunos; motivar os alunos; ministrar a revisão das unidades das disciplinas presencialmente; estar disponível nos pólos para atendimento aos alunos nos encontro presenciais definidos em calendário pela coordenação; participar dos encontros na coordenação geral do curso; acompanhar a disciplina no AVA contribuindo nos fóruns nas dúvidas que surgirem e principalmente motivando os alunos e dando informações sobre o calendário de atividade, funcionamento do pólo, atividades da Universidade; atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da coordenação do Curso; ser o elo entre coordenação e alunos.
- Professor Orientador: será responsável pelo acompanhamento do aluno na fase de realização do seu trabalho de conclusão de curso;
- Equipe de apoio tecnológico e de logística: com a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica e de produção de material didático;

A figura abaixo esquematiza a estrutura administrativo-pedagógica do Curso:

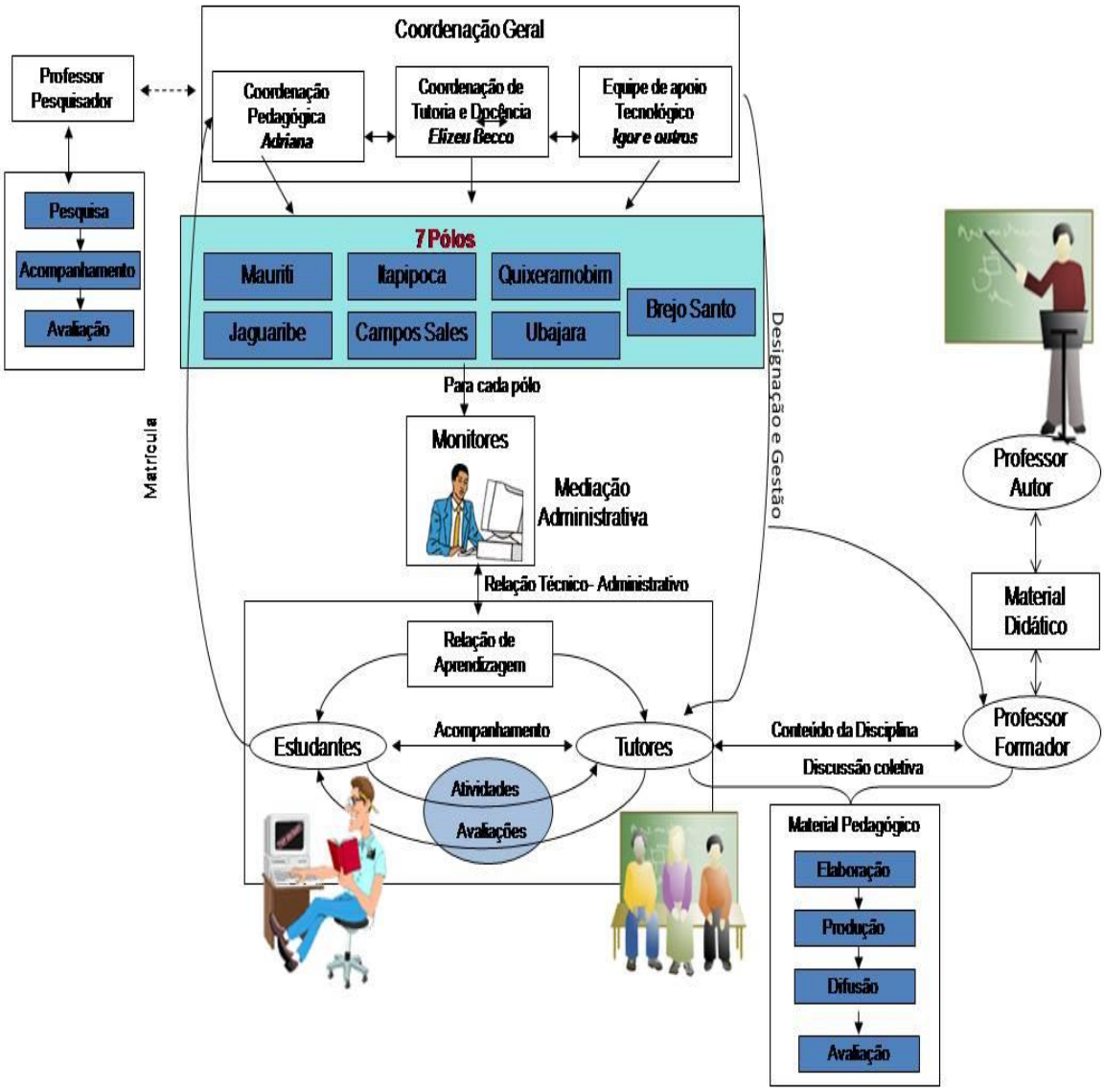

Figura 2 - **Mapa Conceitual do Curso de Administração Pública – modalidade a distância - UECE**
Fonte: Equipe Estadual (2009)

Já a Figura 3 demonstra como se dará a relação entre professores e tutores, nos pólos. Destacando que para cada pólo com 01 turma de 50 alunos, ficará responsável um professor formador (por disciplina), com formação especializada, e um tutor, por pólo, com formação generalista, cuja natureza será mais duradoura no curso, uma vez que se responsabilizará por todas as disciplinas ministradas no pólo.

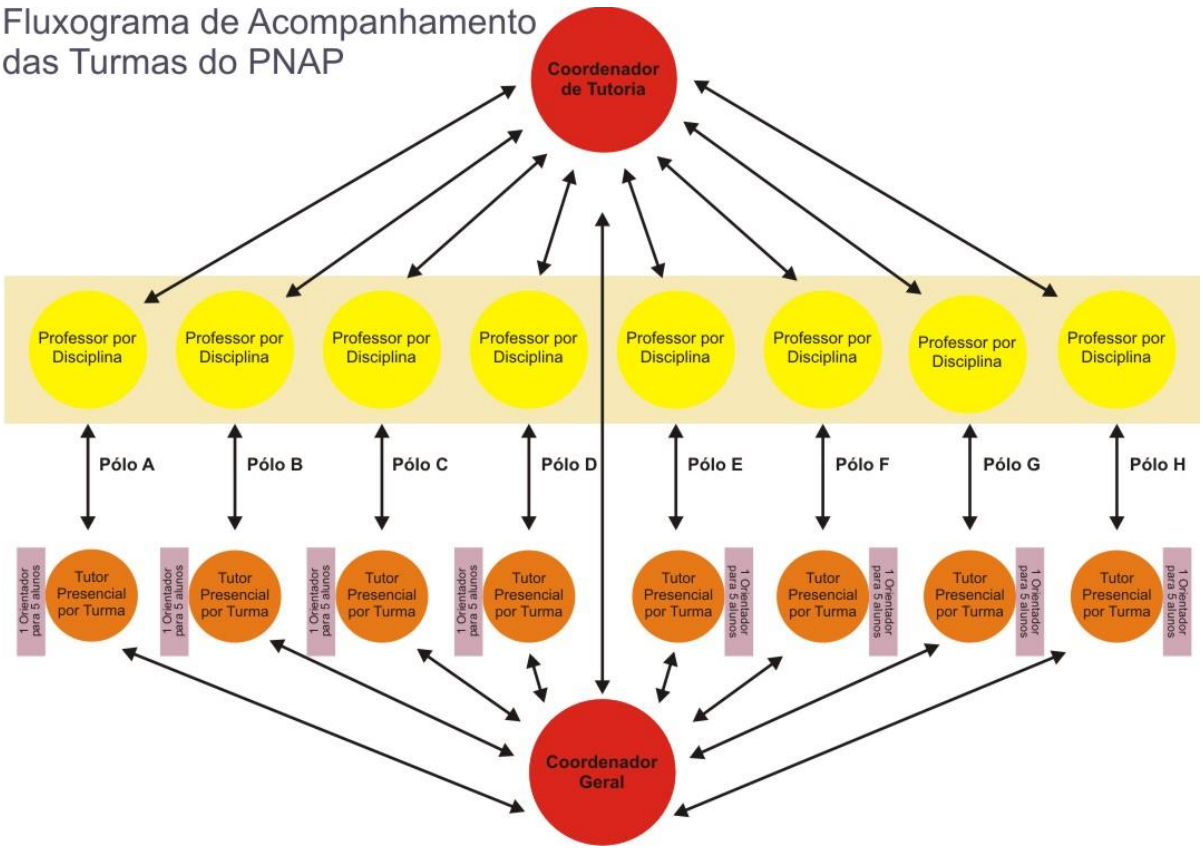

Figura 3 - **Fluxograma de Acompanhamento das Turmas do PNAP**
Fonte: Equipe Estadual (2009)

Assim organizada, a "instituição ensinante" pode oferecer saber atualizado (filtrando o mais válido das recentes produções científicas), dando prioridade aos conhecimentos instrumentais ("aprender a aprender"), visando educação permanente do cidadão e estando compromissada com o meio circundante.

Para tal, nessa organização devem estar presente constantemente:

- **A estrutura organizativa:** composta pelos subsistemas de concepção, produção e distribuição dos materiais didáticos, de gestão, de comunicação, de condução do processo de aprendizagem e de avaliação, e os Pólos de Apoio Presencial.
- **A comunicação:** que deverá ser multidirecional, com diferentes modalidades e vias de acesso. A comunicação multimídia, com diversos meio e linguagens, exige, como em qualquer aprendizagem, implicação consciente do estudante, intencionalidade, atitude adequada, destrezas e conhecimentos prévios necessários. Os materiais utilizados também devem estar adequados aos interesses, necessidades e nível dos estudantes.
- **O trabalho cooperativo:** é fruto de uma formação que privilegiou o individualismo e a competição. Na modalidade a distância, o que há, na maioria das vezes, são trabalhos de parcerias entre diferentes profissionais (autores, designer instrucional,

web designer, tecnólogos educacionais, orientadores), com muita pouca interação e diálogo. A ação pedagógica e a construção de conhecimento, numa perspectiva heurística e construtiva, devem ser sustentadas sobre o alicerce do trabalho colaborativo ou cooperativo, na construção de uma rede ou de uma "comunidade de aprendizagem".

7.1. Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar que atuará no curso é composta pelo corpo docente, tutores e pessoal técnico-administrativo, este último com funções de apoio administrativo e funções técnicas para produção e manutenção das TIC utilizadas no curso.

A relação entre os integrantes dessa equipe é gerenciada por coordenadores de funções específicas. De acordo com as demandas de cada área, a interação acontecerá de forma sistemática, observando o cronograma de ações dentro de cada planejamento específico.

Serão utilizadas ferramentas computacionais de gerenciamento de grupos (Groupware) de trabalho para melhor organizar e potencializar os processos e tarefas de cada área, proporcionando assim melhoria na comunicação e eficiência das ações.

A prática rotineira de reuniões semanais será adotada para levantamento de demandas imediatas e atualização dos membros da Equipe multidisciplinar para fins de fechar as informações sobre processos e tarefas concluídas ou em andamento. Assim objetivamos proporcionar mais agilidade e apoio entre as diferentes áreas.

7.2. Docentes que Participam da Gestão do Curso

Função	Nome	Formação	Titulação	Dedicação
Coordenação Geral	Luciana Freire de Lima Marinho	Administradora	Mestre	24 h
Coordenação de Tutoria e Docência	Hermano José Batista de Carvalho	Administrador	Doutor	20 h
Coordenação de Estágios	Ellen Campos Sousa Giordiano	Administradora	Mestre	20 h
Professor Pesquisador	Nilo Alves Júnior	Administrador	Doutor	20 h
Avaliação Institucional	Meirecele Calíope Leitinho	Pedagoga	Doutora	10 h
Gerente do AVA	Igor Lima Rodrigues	Pedagogo	Mestre	24 h

Quadro 2 - Gestão do Curso
Fonte: Elaborado pela equipe estadual

O Anexo 4 apresenta os docentes que participam no curso, cujos CVs estão disponíveis no Volume III que segue junto ao presente.

8. INFRA-ESTRUTURA E PROCESSO DE GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

A Educação a Distância, embora prescinda da relação face a face em todos os momentos do processo ensino e aprendizagem, exige relação dialógica efetiva entre estudantes, professores formadores e orientadores. Por isso, impõe uma organização de sistema que possibilite o processo de interlocução permanente entre os sujeitos da ação pedagógica.

Dentre os elementos imprescindíveis ao sistema estão:

- a implementação de uma rede que garanta a comunicação entre os sujeitos do processo educativo;
- a produção e organização de material didático apropriado à modalidade;
- processos de orientação e avaliação próprios;
- monitoramento do percurso do estudante (avaliação); e
- criação de ambientes virtuais que favoreçam o processo de estudo dos estudantes.

Para o curso de Administração Pública, na modalidade a distância, a estrutura e a organização do sistema que dá suporte à ação educativa, prevêem:

i. Rede Comunicacional

Torna-se necessário o estabelecimento de uma rede comunicacional que possibilite a ligação dos vários Pólos com a UECE e entre eles. Para tanto, é imprescindível a organização de estrutura física e acadêmica na UECE, com a garantia de:

- manutenção de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes disciplinas/áreas do saber que compõem o curso;
- designação de coordenador que se responsabilize pelo acompanhamento acadêmico e administrativo do curso;
- manutenção dos núcleos tecnológicos na UECE e nos Pólos, que dêem suporte à rede comunicacional prevista para o curso; e
- organização de um sistema comunicacional entre os diferentes Pólos e a UECE.

ii. Produção de Material Didático

O material didático configura-se como dinamizador da construção curricular e balizador metodológico.

A estrutura pedagógica de EaD do Curso de Administração Pública conta com os seguintes atores:

- Coordenador da Equipe de Produção de Material Didático: responsável pelo gerenciamento da produção e pela ligação entre os conteudistas e a equipe.
- Diagramadores/Arte-Finalistas: responsáveis pela diagramação, ilustração e fechamento dos arquivos dos livros para envio à gráfica.
- Webdesigner: responsável pela criação de layouts, objetos para internet e outras demanda que envolvam a linguagem para web.
- Consultor de Conteúdo: realizar a consultoria para analisar, avaliar e emitir parecer sobre os materiais didáticos produzidos pelos autores em relação aos conteúdo de cada disciplina.
- Consultor de Linguagem para EaD: realizar a consultoria analisar, avaliar e emitir pareceres quanto à adequação dos conteúdos das disciplinas acima à linguagem e sistemática de EaD.
- Editor de Vídeo: responsável pela gravação e edição das vídeoaulas produzidas e preparação das mesmas para vinculação, seja através do AVA, seja através de mídia digital, como DVD-ROM.Todos os atores da estrutura pedagógica de EaD têm como função básica assistir ao estudante, acompanhá-lo e motivá-lo ao aprendizado.

iii. Acervo Bibliográfico

Além dos livros produzidos para cada uma das disciplinas constantes da Matriz Curricular adotada pelo Curso, ainda fazem parte do acervo bibliográfico disponível para pesquisa o material didático que está à disposição dos cursos de administração da UECE, o qual se encontra discriminado no Volume IV que segue junto a este Projeto Pedagógico.

iv. Infraestrutura de Funcionamento dos Pólos

O curso de Bacharelado em Administração Pública, da UECE, tem os encontros presenciais realizados em pólos avaliados pela CAPES/Ministério da

Educação com o conceito AA, significando que todos atendem, em sua plenitude, as exigências daquele Órgão em relação às suas infraestrutututuras, conforme relatórios de avaliação que constam do Anexo 5.

8.1. Seleção de Tutores

A seleção para da definição do perfil dos profissionais que assumirão a função de tutores. O projeto pedagógico do curso descreve o tutor como um profissional que trabalha diretamente com os professores auxiliando-os nas atividades de rotina. Cumprem o papel de facilitadores da aprendizagem, esclarecendo dúvidas, reforçam a aprendizagem, coletando informações sobre os estudantes para a equipe e também motivando.

Considerando que o Projeto Pedagógico desenvolvido para o Curso ADM PUB - EAD prevê a atuação de um mesmo grupo de tutores para todo período do curso (8 semestres). Destaca-se o rigor no estabelecimento de critérios e a execução eficaz do recrutamento será fundamental para sejam atingidos os objetivos do projeto na UECE.

A decisão de utilizar o mesmo grupo de tutores, para todo o período do curso, recaiu na tentativa de superar a fragmentação do conhecimento nos cursos de Administração (BRAGA, 1999, p.19). A visão de profissionais do ensino que acompanham o desenrolar de todos os conteúdos sem solução de continuidade parece contribuir para o desenvolvimento de um projeto pedagógico horizontalizado. Essa é uma preocupação constante desse projeto pedagógico, haja vista que faz uso de outros elementos dinamizadores do currículo que tem este mesmo caráter, como: Seminário Integrado, Seminário Temático, Seminário de TCC e o próprio Estágio Supervisionado que procura sempre integrar os trabalhos dos cursos às experiências vividas nas organizações públicas.

Portanto, uma vez reconhecida a importância dos profissionais a serem recrutados a seleção não poderia se restringir a análise de currículo e entrevista, é fundamental também que ele já seja avaliado em processo de formação mediante o desenrolar do Curso de Formação de Tutores.

Outra vantagem deste tipo de metodologia é que, embora a intenção seja manter um quadro permanente, cria-se um quadro de reserva que dá margem a imprevistos e mudanças de rumos.

8.2. Sistema de Tutoria

A tutoria no curso de Administração Pública como componente fundamental do sistema, tem a função de realizar a mediação entre o estudante e o material didático de curso. Nesse sentido, o tutor não deve ser concebido como sendo um “facilitador” da aprendizagem, ou um animador, ou um monitor.

A tutoria é um dos elementos do processo educativo que possibilita a ressignificação da educação a distância, por possibilitar o rompimento da noção de tempo/espaço da escola tradicional. O processo dialógico que se estabelece entre estudante e tutor deve ser único, O tutor, paradoxalmente ao sentido atribuído ao termo “distância”, deve estar permanentemente em contato com o estudante, mediante a manutenção do processo dialógico, em que o entorno, o percurso, as expectativas, as realizações, as dúvidas, as dificuldades sejam elementos dinamizadores desse processo.

Na fase de planejamento, o tutor deve participar da discussão, com os professores formadores, a respeito dos conteúdos a serem trabalhados, do material didático a ser utilizado, da proposta metodológica, do processo de acompanhamento e avaliação de aprendizagem, dos Seminários, do TCC e do Estágio Supervisionado.

No desenvolvimento do curso, o tutor é responsável pelo acompanhamento e avaliação do percurso de cada estudante sob sua orientação: em que nível cognitivo se encontra, que dificuldades apresenta, se ele coloca-se em atitude de questionamento re-construtivo, se reproduz o conhecimento socialmente produzido necessário para compreensão da realidade, se reconstrói conhecimentos, se é capaz de relacionar teoria-prática, se consulta bibliografia de apoio, se realiza as tarefas e exercícios propostos, como estuda, quando busca orientação, se ele relaciona-se com outros estudantes para estudar, se participa de organizações ligadas à sua formação profissionais ou a movimentos sociais locais.

Além disso, o tutor deve, neste processo de acompanhamento, estimular, motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de aprendizagem.

Por todas essas responsabilidades, torna-se imprescindível que o tutor tenha formação específica, em termos dos aspectos político-pedagógicos da educação a distância e da proposta teórico metodológica do curso.

Como recursos para interlocução poderão ser utilizados:

- Ambiente Virtual, com recursos de fórum, chat, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros;

- Videoaulas;
- Telefone; e
- e-mail.

8.3. Encontros Presenciais

Os encontros presenciais serão motivos de amplo planejamento, envolvendo os atores pedagógicos e administrativos dos subsistemas do Curso. Entre as atividades a serem contempladas incluem-se avaliação do desempenho discente, apresentação de palestras, aulas, pesquisas desenvolvidas, defesa de TCC, visitas técnicas e integração social da comunidade acadêmica e a aulas para abertura e fechamento de disciplinas que no curso serão denominadas de Encontro Inicial - EI e Encontro Final – EF. A finalidade do EI é fazer a predição da disciplina, ou seja, dar oportunidade ao aluno, através de atividades planejadas pela equipe pedagógica, de conhecer de modo geral os conteúdos da disciplina, sua importância para o curso e para a formação do administrador, bem como conhecer sua aplicação e/ou relação com mercado/sociedade/Estado. Já os EFs visam na maioria das vezes levar os alunos a desenvolverem pesquisas teórico-empíricas que serão apresentadas e desenvolvidas em equipes. Esta atividade além de seu caráter cognitivo visa desenvolver nos alunos competências e habilidades essenciais aos egressos de cursos de administração: trabalhar em equipe, liderança, iniciativa, autonomia, criatividade, habilidade oral etc.

A Figura 4 esquematiza a dinâmica dos encontros presenciais em que tutores e professores formadores se alternam no atendimento das demandas dos alunos:

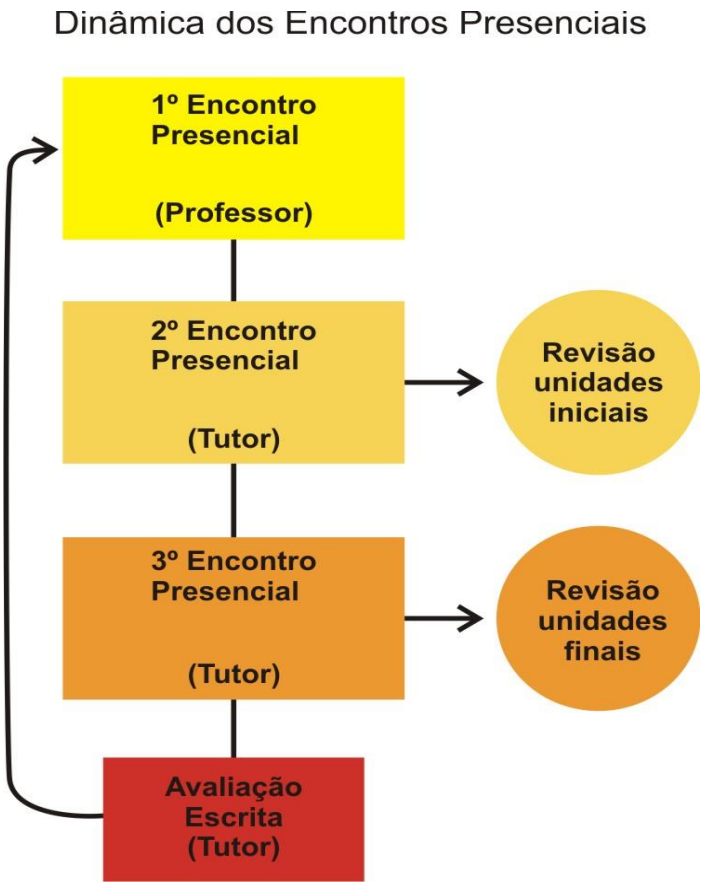

Figura 4 - **Fluxograma de Acompanhamento das Turmas do PNAP**
Fonte: Equipe Estadual (2009)

8.4. Controle da Produção e Distribuição do Material Didático

O controle da produção e distribuição do material didático será realizado por comissões da Universidade Aberta do Brasil e Coordenação do Curso na UECE.

Como já ocorre com as licenciaturas, o material impresso e digital chegará aos pólos através dos tutores em seu deslocamento para o atendimento aos encontros presenciais.

Como explicitado no item que trata sobre Materiais Didáticos, além da reprodução do material didático impresso, está previsto o desenvolvimento de vídeos-aula para cada disciplina do curso, representando de uma hora a uma hora e meia para cada disciplina de 68 horas – 4 créditos.

9. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é entendida como atividade política que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não só análises e reflexões relativas a dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também a dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação de profissionais no campo da Administração Pública.

Dentre os aspectos de maior significação para o processo de tomada de decisões relativas ao curso destacam-se: a avaliação da proposta curricular; a avaliação da aprendizagem; a avaliação do material didático; a avaliação da orientação; a avaliação do sistema comunicacional da EaD e a avaliação do impacto do curso na formação de profissionais no campo da Administração Pública.

9.1. Avaliação Institucional

O processo de avaliação institucional é realizado através de um processo de auto-avaliação coordenado pela Comissão Permanente de Avaliação da UECE - CPA/UECE.

A avaliação interna é realizada pela CPA e a avaliação externa é realizada pelo Conselho de Educação do Estado do Ceará -CEC, pelo fato da UECE estar ligada ao sistema Estadual de Ensino Superior e não ao Federal.

9.2. Avaliação dos Subsistemas de EaD

O Anexo 6 apresenta o Projeto de Avaliação dos Cursos da UECE no âmbito da UAB.

9.3. Avaliação de Aprendizagem

Como sujeito que participa ativamente do processo avaliativo, o estudante será informado por seu tutor e pelo professor formador sobre o que está sendo avaliado, a partir de que critérios, se a atividade que lhe é proposta é objeto de avaliação formal, o que se espera dele naquela atividade etc.

Em outras palavras, a postura de avaliação assumida no processo de ensino-aprendizagem do curso de Administração Pública pressupõe, por um lado, a compreensão do processo epistêmico de construção do conhecimento e, por outro, a

compreensão da ação de avaliar como processo eminentemente pedagógico de interação contínua entre estudante-conhecimento-tutor-professor formador.

O processo de avaliação de aprendizagem na Educação a Distância, embora se sustente em princípios análogos aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos.

Primeiro, porque um dos objetivos fundamentais da Educação a Distância deve ser a de obter dos estudantes não a capacidade de reproduzir idéias ou informações, mas sim a capacidade de produzir e reconstruir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente frente às situações concretas que se lhes apresentem.

Segundo, porque no contexto da EaD o estudante não conta, comumente, com a presença física do professor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver método de estudo individual e em grupo, para que o acadêmico possa:

- buscar interação permanente com os colegas, os professores formadores e com os orientadores todas as vezes que sentir necessidade;
- obter confiança e autoestima frente ao trabalho realizado; e
- desenvolver a capacidade de análise e elaboração de juízos próprios.

O trabalho do autor, então, ao organizar o material didático do curso de Administração Pública, é levar o estudante a questionar aquilo que julga saber e, principalmente, para que questione os princípios subjacentes a esse saber.

Nesse sentido, a relação teoria-prática coloca-se como imperativo no tratamento dos conteúdos selecionados para o curso de Administração Pública e a relação intersubjetiva e dialógica entre professor-estudante, mediada por textos, é fundamental.

O que interessa, portanto, no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica do aluno frente a suas próprias experiências, a fim de que, possa atuar dentro de seus limites sobre o que o impede de agir para transformar aquilo que julga limitado no campo da Administração Pública.

Por isso, é importante desencadear processo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não só o envolvimento do estudante no seu cotidiano, mas também como se realiza o surgimento de outras formas de conhecimento, obtidas de sua prática e de sua experiência, a partir dos referenciais teóricos trabalhados no curso.

Nessas situações de avaliação, os tutores e os professores formadores deverão estar atentos para observar e fazer o registro dos seguintes aspectos: a produção escrita do estudante, seu método de estudo, sua participação nos Encontros Presenciais, nos fóruns e nos bate-papos; se ele está acompanhando e compreendendo o conteúdo proposto em cada uma das disciplinas, se é capaz de

posicionamentos crítico-reflexivos frente às abordagens trabalhadas e frente à sua prática profissional (dimensão cognitiva) e na realização de estudos de caso e de pesquisa, a partir de proposições temáticas relacionadas ao seu campo de formação profissional, entre outros fatores.

Segundo o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, no Art. 4º, "a avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados dar-se-á no processo, mediante:

I - cumprimento das atividades programadas; e

II - realização de exames presenciais.

§ 1o Os exames citados no inciso II serão elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso ou programa.

§ 2o Os resultados dos exames citados no inciso II deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância".

Ressalte-se este último parágrafo, pois a avaliação da aprendizagem no curso de Administração assumirá funções diagnóstica, formativa e somativa, desenvolvendo-se de forma contínua, cumulativa e compreensiva e será, como designa a lei, constituída de dois momentos complementares e intimamente interrelacionados:

a) Momentos a distância – através dos recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem, será realizado o acompanhamento do percurso formativo do aluno. Serão avaliados os seguintes aspectos do aluno: interação com seus tutores e colegas, participação nas atividades a distância, produção de trabalhos escritos e exames *on-line*;

b) Momentos presenciais – compreenderão exames escritos e apresentação de resultados de estudos e pesquisas realizados semestralmente em seminários temáticos integradores.

Somente com a realização e a participação nestes dois momentos de avaliação far-se-á a valoração do desempenho do aluno que deverá seguir os seguintes critérios:

- Às diversas modalidades de avaliação do rendimento escolar serão atribuídas notas, com aproximação de uma casa decimal, de 0,0 (zero) a 10, 0 (dez);

- Será aprovado por média na disciplina o aluno que obtiver média ponderada entre as notas de avaliações presenciais e a distância, num mínimo de duas por período letivo, igual ou superior a 7,0 (sete), como representado na seguinte fórmula:

Na qual:

$$MeNPD = \frac{\left(\frac{ND_1 + ND_2 + \ldots}{n ND}\right) \times 4 + \left(\frac{NP_1 + NP_2 + \ldots}{n NP}\right) \times 6}{10}$$

ND = Nota de atividade a distância

NP = Nota de atividade presencial

MeNPD = Média ponderada das atividades presenciais e a distancia

Obs: A média ponderada visa a cumprir a designação do § 2º do Art. 4º do Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005.

- O aluno que obtiver na média ponderada entre as notas de avaliações presenciais e a distância, valor igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete) será submetido ao exame final;
- O aluno submetido ao exame final será aprovado na disciplina se obtiver neste exame nota (NEF) igual ou superior a 3,0 (três) e Média Final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), calculada pela seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(MeNPD + NEF)}{2}$$

Na qual:

NEF = Nota de Exame Final

MF = Média Final

MeNPD = Média ponderada das atividades presenciais e a distancia

- A média ponderada entre as notas presenciais e a distância (MeNPD) e Média Final (MF), quando necessário, devem ser arredondadas à primeira casa decimal.
- Será considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver valor abaixo de 4,0 (quatro) na média ponderada das notas presenciais e a distância (MeNPD), abaixo de 3,0 (três) na Nota de Exame Final (NEF) ou Média Final (MF) inferior a 5,0 (cinco).

O curso está organizado no sistema modular. Os alunos devem seguir a seqüência dos módulos. Em caso de reprovação em até duas disciplinas de um mesmo módulo, o aluno deverá prestar nova avaliação dos conteúdos reprovados até o final do módulo subseqüente, mas desta vez sem o acompanhamento de tutores e professores.

Essa nova avaliação só será permitida caso o aluno tenha cumprido o mínimo de freqüência estabelecida para as atividades presenciais e a distância na disciplina em que ficou reprovado no semestre anterior.

Em caso de reprovação em mais de duas disciplinas em um mesmo módulo, ficará caracterizado que o aluno é desistente, desde que isso ocorra no primeiro semestre, e evadido se a situação ocorrer a partir do segundo semestre do Curso.

O aluno que for reprovado pela segunda vez em uma mesma disciplina não terá direito a uma nova avaliação, caracterizando que ele não poderá mais ser aproveitado, naquela disciplina, no programa no qual está matriculado.

Ademais, este Projeto Pedagógico não prevê a re-oferta de disciplinas, mas apenas a manutenção de equipe de apoio acadêmico que oportunize ao aluno que não obtiver avaliação satisfatória, em até duas disciplinas por módulo, a orientação e o acompanhamento, de maneira a que o mesmo possa refazer seu percurso e ser novamente avaliado.

No entanto, cumprindo o que determina o Decreto 5.622, de 19/12/05, (Artigo 3º, Parágrafo 2º), o Curso poderá aceitar a transferência e aproveitamento de estudos realizados pelos estudantes em outros cursos e programas presenciais e a distância, desde que compatíveis com o programa e a carga horária, ficando sob a responsabilidade do aluno a identificação de oferta da disciplina faltante em outros programas ou cursos, bem como o ônus pelo cumprimento da disciplina e a apresentação dos requisitos legais para aproveitamento de estudos junto à UECE, ficando a essa resguardada o direito de análise, deferimento ou indeferimento do pedido.

Ressalte-se que não será admitida a reprovação no Estágio Supervisionado (Estágio Obrigatório), tendo em vista que, além do seu caráter prático, ele estará sempre ligado a uma disciplina especifica do Módulo em curso, sendo a sua avaliação decorrente de um acompanhamento direto realizado pelo professor da disciplina.

Por se tratar de um programa especial não será permitido o trancamento de matrícula.

O Curso também prevê a reprovação por falta de freqüência, o que impõe o conceito REF. Entretanto, o controle de freqüência em cursos a distância distingue-se em essência daquele feito nos presenciais. Assim, na modalidade EAD/UECE, os programas de cada disciplina conterão as exigências de contatos e participações presenciais dos alunos e atividades a distância, os quais serão devidamente computados para efeito de integralização de 75% de freqüência mínima exigida.

Ao aluno que for atribuído o conceito REF não terá a possibilidade de resolver a sua pendência no módulo imediatamente seguinte. Esse aluno, portanto, será desligado do curso e terá o direito de receber o histórico escolar dos estudos realizados com aprovação.

10. PROCESSO DE COMUNICAÇÃO - INTERAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES

Em função de uma das principais características do ensino a distância, a dupla relatividade do espaço e do tempo, é importante o uso de ferramentas que operacionalizem o processo de comunicação e troca de informação nas suas formas sincrônica e diacrônica.

As ferramentas utilizadas nos processos de comunicação sincrônica serão:

- Comunicadores de mensagens instantâneas com recursos de VOIP[5];
- Sistema ADOBE[6] Conect para realização de Webconferencia;
- Chat (Sala de Bate-papo para comunicação via mensagens de texto);
- Linha telefônica.

Como processos de comunicação diacrônicos serão utilizados:

- E-mail;
- Fórum;
- Envio de Atividades com Feedback;
- Blog (integrado ao AVA[7]).

Cada turma terá acesso à estrutura de comunicação sincrônica e diacrônica e será orientada pelo Tutor sobre a forma e os momentos de uso de cada uma delas.

---

[5] Tecnologia que permite sinais de voz pela Internet e/ou rede privada;

[6] Software que permite aos usuários visualizar, navegar e imprimir no formato PDF (Portable Data Formate);

[7] Sigla de Ambiente Virtual de Aprendizagem

REFERÊNCIAS:

BRAGA, Ana Maria. Reflexões Sobre a Superação do Conhecimento Fragmentado nos Cursos de Graduação. IN: LEITE, D. (org). **Pedagogia Universitária**. Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 1999.

GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa. O Debate sobre a Descentralização de Políticas Públicas: um Balanço Bibliográfico. **Organizações & Sociedade – O&S,** v. 9, n. 23, p. 57-77, Janeiro/Abril 2002.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. Descentralização, Intersetorialidade e Rede na Gestão da Cidade. **Organizações & Sociedade – O&S,** v. 11, Edição Especial, p. 129-139, 2004.

PAES DE PAULA, Ana Paula. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **Revista de Administração de Empresas - RAE**, v.45, n. 1, p. 36-49, Jan./Mar. 2005.

PRETI, O. Educação à Distância: uma prática educativa mediadora e mediatizada. In: PRETI, O. **Educação à Distância:** inícios e indícios de um percurso. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT, 1996.

NOGUEIRA, M.A. **As Possibilidades da Política:** idéias para a reforma democrática do Estado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

TEIXEIRA, Anísio. **O Ensino Superior no Brasil:** análise e interpretação de sua evolução até 1968. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.

FÁVERO, M. de L. **Universidade & Poder.** Rio de Janeiro: Achimé, 1980.

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO Nº 2.940, do CEPE/UECE

Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2940 - CEPE, de 25 de julho de 2006.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RELAÇÃO CRÉDITO X HORA AULA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 06193376-7 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão realizada no dia 15 de maio de 2006 e,

Considerando a obrigatoriedade de adequação às exigências emanadas pelas Leis que disciplinam o ensino superior no País;
Considerando a necessidade de adequar nosso Regimento Geral (parágrafos 2° e 3° do art. 62) buscando a padronização no âmbito da UECE;
Considerando que a matéria já foi amplamente discutida em outras instâncias, em especial nas reuniões do Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o aumento do valor da hora-crédito de 15 (quinze) para 17 (dezessete) horas-aula para os Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará.
Art. 2° - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, formar Grupos de Trabalho para elaborar e normatizar as atividades complementares que os Cursos poderão utilizar para completar os 100 (cem) dias de atividades.
Art. 3° - Caberá ao Conselho Universitário – CONSU, promover as alterações necessárias na redação dos parágrafos 2° e 3° do Art. 62 do Regimento Geral da UECE para nova conceituação do crédito acadêmico em horas-aula.
Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se às disposições em contrário.
REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2006.

Prof.Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor

ANEXO 2 – REGIMENTO DE ESTÁGIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

Curso de Administração Pública – Modalidade a Distância

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Fortaleza (CE), 2013

APRESENTAÇÃO

O manual de estágio tem como objetivo orientar os estudantes, tutores e professores sobre a prática de estágio supervisionada na UECE, em específico no curso de Bacharelado em Administração modalidade à distância, informando sobre as áreas do conhecimento, matrícula, formas de acompanhamento e avaliação.

Segundo a Lei 11.788/2008, que dispões sobre o estágio de estudante, define o estágio como sendo ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos

As quatro disciplinas de Estágio Supervisionado, proposta no projeto pedagógico, são atividades curriculares obrigatórias do curso de Administração Pública, que totalizam 340 horas, e que têm como objetivo central proporcionar ao aluno um contato efetivo com a realidade das organizações, refletindo o conhecimento adquirido e dando oportunidade para efetivação da interação universidade-empresa e teórico-prática. Tendo como produto final Projeto Técnico de Intervenção, em que o aluno deverá propor uma ação específica dentro de uma organização como forma de melhoria.

Profa. Luciana Freire de Lima Marinho
Coordenadora do Curso Administração Pública EaD/PNAP/UECE

Profa. Ellen Campos Sousa Giordiano
Coordenadora de Estágio de Administração Pública EaD/PNAP/UECE

1. CONCEPÇÔES INICIAIS E POLÍTICAS DE ESTÁGIO

1.1 Conceito

Os Estágios Supervisionados constituem atos educativos supervisionados que visam à preparação do educando para exercer as atividades próprias de sua profissão, em ambiente real de trabalho, e como deve está inserido no Projeto Pedagógico do curso, além de contribuir para o desenvolvimento da vida cidadã, do trabalho e da compreensão da realidade social de forma crítica (RESOLUÇÃO Nº 3451/2012 CEPE).

De acordo com a LDB o estágio supervisionado é um elemento optativo nas diretrizes curriculares dos Cursos de Administração, muito embora atribua grande importância ao mesmo na formação para o trabalho, constituindo-o como "um dos articuladores privilegiados da relação teoria e prática".

As disciplinas de estágio supervisionado têm como objetivo:

- Proporcionar ao estagiário, condições para identificar a realidade sócio-econômica, política e cultural da sociedade na qual está inserido, da região e do contexto local em que se desenvolve sua atuação profissional;
- Capacitar o estagiário a aplicar rigorosa e criticamente os conhecimentos adquiridos no curso, articulando teoria e prática para a tomada de decisões e para o desenvolvimento de competências e habilidades próprias de sua atividade profissional;
- Constituir-se como um elemento potencializador da relação universidade e sociedade, contribuindo na identificação de respostas às demandas e desafios contemporâneos do mercado de trabalho.
- Aperfeiçoar a formação acadêmica por um conjunto de atividades de aprendizagem profissional, proporcionadas em situações reais de trabalho, conforme descrito no projeto pedagógico de cada curso;
- Estimular o estagiário a desenvolver os valores éticos e sociais e a percepção humanística da realidade brasileira, no seu campo de trabalho e áreas afins garantindo a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético- política e técnicooperativa;
- Proporcionar ao estagiário as habilidades e competências profissionais que priorizem a integração dos conhecimentos teóricos, técnicos, culturais e humanísticos, fomentando o conhecimento acerca da realidade que lhes possibilitem contribuir para o desenvolvimento nacional e regional.

No curso de Administração Pública modalidade a distância, o estágio obrigatório será realizado nas disciplinas de estágio supervisionado I, II, III e IV, totalizando 340 horas, correspondentes a 10% do total de carga horária do curso.

Assim, Pesquisa e Estágio caminharão juntos, propiciando trocas de práticas e saberes, fazendo pontes entre a prática e teoria, entre o mundo acadêmico e o campo profissional, entre o vivido no mundo do trabalho e o olhar crítico sobre ele.

1.2 Tipos de Estágio

O estágio curricular obrigatório no Curso de Graduação em Administração Pública - Modalidade à Distância, pode ser cumprido da seguinte forma:

- ***Contrato de estágio:*** a cada disciplina com estágio o **Formulário de Inscrição** (**Apêndice A**) deve ser preenchido e apresentado à Coordenação do Curso. O aluno também deve no inicio da primeira disciplina com estágio apresentar à coordenação o **Termo de Compromisso** (**Apêndice B**) assinado por ele e pelo representante da instituição. Como a cada disciplina o aluno pode optar por uma empresa, o termo deve ser renovado se a

empresa for substituída, bem como deve ser providenciado o preenchimento e assinatura do formulário do Termo de Convênio para Estágio (**Apêndice G**) junto à instituição concedente, caso a UECE ainda não tenha com a mesma.

- ***Funcionário Público:*** o aluno que trabalha em órgão público e desenvolve atividades correlatas ao curso, deve apresentar uma declaração constando o cargo, a função e o Requerimento de Equivalência de Estágio **(Apêndice C).**

1.3. Áreas do Estágio

No módulo I, o aluno deverá realizar as atividades de estágio em uma empresa de natureza pública, respeitando as áreas de atuação das LFE (Gestão Pública da Saúde/LFE I, Gestão Municipal/LFE II, Gestão Governamental/LFE III), nesta etapa o aluno fará as seguintes atividades:

1. Uma breve apresentação da unidade concedente (Nome, Ramo de Atividade, Organograma, Identidade Organizacional, Negócios e Produtos, entre outras informações importantes);
2. Descrever como funciona a área onde será realizada o estágio, descrevendo suas diversas funções e unidades.
3. Especificar um dos processos desenvolvidos na unidades de estágio, aplicar uma ferramenta de diagnóstico, e apresentar uma proposta de melhoria.

No módulo II, o aluno dará continuidade ao trabalho de estágio desenvolvendo o aspecto mercadológico da unidade pesquisada, diagnosticando as necessidades e desejos dos consumidores, bem como a satisfação dos mesmo. Para no segundo momento, propor melhorias ao processo no intuito de gerar o bem-estar social.

No módulo III, o educando irá finalizar suas atividades de estágio realizando o diagnóstico financeiro de uma das unidades pesquisadas nos módulos I e II, propondo ações de melhorias.

No módulo IV, o estagiário deverá elaborar um relatório final que será apresentado em forma de seminário.

A cada módulo do estágio será disponibilizado um modelo de relatório que indicará o plano de trabalho dos alunos nas diversas áreas do estágio **(Apêndice F)**. Os planos de trabalho serão desenvolvidos pelos professores e os tutores de estágio e apresentados juntamente com as atividades teóricas da disciplina no AVA.

Ao final de cada Módulo todos os estudantes apresentarão os relatórios para tutores e colegas de turma.

O tutor de cada turma ficará responsável pelo acompanhamento dos relatórios juntamente com os professores das disciplinas.

1. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DOS ALUNOS

2.1. As Funções da Coordenação de Estágio

A coordenação geral do estágio será realizada pela coordenadora geral do curso, que terá as seguintes funções:

- Atualizar sistematicamente as regras do estágio supervisionado;
- Organizar a reprodução e distribuição do manual contendo as especificações do estágio;
- Atualizar e emitir para os interessados os documentos de estágio;
- Realizar reuniões sistemáticas com os tutores responsáveis pelo acompanhamento do aluno;
- Propor documentos de controle relacionados à gestão do estágio;
- Manter contato com empresas a fim de facilitar o ingresso dos alunos em estágios;
- Receber e divulgar ofertas de estágios através do ambiente do curso;
- Participar de eventos e encontros temáticos sobre estágio e mercado de trabalho;

- Fazer o atendimento aos alunos nas questões relativas ao estágio;
- Acompanhar a entrega dos relatórios de estágio aos professores e tutores;
- Planejar e acompanhar as atividades e melhores práticas para a área de estágio.

2.2 As Funções do Tutor

- Acompanhar os alunos no processo de elaboração dos relatórios de estágio;
- Corrigir os relatórios de estágios parciais;
- Enviar, pelo Ambiente do Curso, para a coordenação relatório da situação final dos alunos quanto à aprovação;
- Preencher as cadernetas de notas;
- Participar das reuniões de planejamento da gestão do estágio, que acontecerá junto com as RPAs.

2.3 Deveres dos alunos estagiários

- Preencher a ficha de inscrição para o estágio supervisionado no período indicado;
- Apresentar a documentação exigida dependendo do tipo de estágio;
- Cumprir o horário de estágio, estabelecido de comum acordo com a empresa concessionária, com o objetivo de obter o conhecimento necessário para elaborar o relatório de estágio;
- Cumprir as normas internas da instituição concessionária;
- Empenhar-se na busca de conhecimento e do bom desempenho das atividades de estágio;
- Entregar a empresa concessionária, um cronograma descrevendo as atividades e os prazos estabelecidos com o tutor, uma cópia do relatório, quando for solicitado pela mesma.
- Caso a instituição ainda não esteja conveniada, o aluno deverá entregar também o documento de convênio ou solicitar a instituição de ensino superior que as devidas providências.

3. NORMAS OPERACIONAIS

Algumas normas operacionais que regem o funcionamento dos estágios são identificadas a seguir:

3.1 Inscrição e Dependência

A inscrição na atividade de estágio será feita mediante formulário eletrônico próprio **(Apêndice A)** disponibilizado no AVA, em que o aluno deverá indicar o tipo de estágio (contrato de estágio, proprietário de empresa ou funcionário público), a empresa onde será feita o estágio, o responsável na empresa pelo acompanhamento do aluno e o plano de trabalho, com indicações claras da alocação da carga horária.

O aluno que solicitar Equivalência de Estágio deverá seguir as normas próprias estabelecidas na seção 3.3 e utilizar formulário próprio fornecido pela coordenação do curso **(Apêndice C)**.

O aluno que não concluir as atividades práticas do estágio e/ou não obtiver conceito satisfatório nos relatórios não terá direito a cursar novamente a disciplina, quando esta for reofertada no regime de dependência. Isto significa que a reprovação na atividade de estágio implica no desligamento do curso.

Por outro lado, se o aluno tiver sido aprovado na atividade de estágio e reprovado na parte teórica da disciplina, ele poderá se inscrever novamente na disciplina quando esta for reofertada na modalidade de dependência. Neste caso, mantém-se as regras do curso sobre dependência.

3.2 Carga Horária

O estágio supervisionado é composto de atividades práticas vinculadas às disciplinas aplicadas dos Módulos V, VI, VII e VIII, com carga horária total de 340 (trezentas) horas, distribuída em 75 horas para cada Módulo.

No plano de trabalho de estágio o aluno deverá justificar a alocação de 34 horas de atividade prática. No entanto, deve considerar que a presença aos Encontros Presenciais é obrigatória. No TCC o aluno deverá alocar 68 horas de trabalho para sua realização e também deve considerar que a presença no dia da apresentação é obrigatória.

3.3 Equivalência de Estágio

O estágio poderá, excepcionalmente, ser convalidado pela experiência profissional do aluno, procedimento denominado de Equivalência de Estágio. Poderá solicitar Equivalência de Estágio o aluno que:

- Comprovar, por meio de Carteira de Trabalho, vínculo empregatício.
- Demonstrar que a função desempenhada é similar ao curso (área de formação) ou provar, por meio de Contrato Social, ser proprietário de empresa, desenvolvendo atividades relacionadas à sua formação profissional.
- Apresentar à Coordenação o Formulário Requerimento de Equivalência de Estágio **(Apêndice C)**.

A solicitação de Equivalência de Estágio está sujeita à aprovação da Coordenação. A Equivalência de Estágio beneficia o aluno, no fato de não precisar repetir atividades que já foram vivenciadas na empresa.

4. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

A forma de apresentação e avaliação dos relatórios será exposta a seguir:

4.1. Apresentação dos Relatórios

O Relatório Parcial de Estágio é um trabalho individual que deverá ser produzido conforme orientações específicas a serem fornecidas pelo professor da disciplina.

Os relatórios de estágio deverão ser entregues, por meio eletrônico, dois dias antes do Encontro Presencial para apresentação do relatório do estágio, que se dará sempre ao final dos módulos. O aluno também poderá, a critério dos professores e tutores, apresentar o relatório no dia do Seminário de TCC.

No encontro presencial o aluno entregará ao tutor uma avaliação feita pelo responsável da instituição **(Apêndice D)** onde fez o estágio sobre o cumprimento da carga horária e o cumprimento das atividades estabelecidas no plano de trabalho de estágio do aluno.

Além dos Relatórios Parciais, o aluno entregará individualmente ao final do Módulo VIII um relatório sintetizando todas as atividades apresentadas no estágio. Deverá seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4.2 Sistemáticas de Avaliação

As atividades de Estágio serão avaliadas pelo Tutor, que seguirá as seguintes orientações:

Para os relatórios parciais, será considerado para aprovação a média 7,0 (sete). Para tal, serão considerados os seguintes critérios:

- Grau de precisão das informações prestadas no relatório;
- Capacidade de ligação com os conhecimentos adquiridos na disciplina;

- Avaliação do responsável pela empresa, no caso do aluno não ter requerido a equivalência profissional.
- Autoavaliação do aluno (Apêndice E).

A nota do relatório prático do estágio é dada de forma independente da parte teórica da disciplina.

APÊNDICE "A" – Formulário de Inscrição

Dados do Aluno:
Nome:_____
Tutor:_____
Disciplina:_____

Tipo de Estágios:
( ) PROPRIETÁRIO ( ) FUNCIONÁRIO PÚBLICO
Para os tipos de estágio acima, o aluno deve anexar a este o formulário de requerimento de equivalência de estágio

Contrato de Estágio ( )
Empresa
Concedente:_____
Orientador Técnico (Responsável pelo estágio na empresa concessionária): _____

PLANO DE TRABALHO

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATIVIDADES
TOTAL DE HORAS		

_____ _____
Aluno **Representante da Empresa**

_____
Coordenadora de Estágio

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Administração Pública – Modalidade a Distância

APÊNDICE "B" – Termo de Autorização de Estudos Organizacionais

Autorização de Estudo Organizacional

Autorizamos, para fins de estudo acadêmico e conclusão da disciplina de estágio supervisionado I, do curso de Administração da Faculdade 7 de Setembro, o Sr.(a) _____, RG_____ e CPF_____, a desenvolver, nesta empresa, atividades relacionadas à coleta de informações para diagnóstico organizacional e plano de sugestão de melhorias, visando o cumprimento das exigências para a realização de estágio supervisionado.

_____, _____de _____de _____.

Carimbo do CNPJ da empresa:

_____
Assinatura do representante legal

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Administração Pública – Modalidade a Distância

APÊNDICE "C" – Requerimento de Equivalência de Estágio

Dados do Aluno:

Nome:_____
Tutor: _____
Disciplina: _____

Dados da Empresa

Empresa:_____
Data da Admissão: _____ **Setor:** _____
Cargo Atual: _____

Área, setor ou departamento em que trabalha	
Período	
Cargo	
Superior Imediato	
Atividades desempenhadas	

Deferido ( )
Indeferido ( )

_____ _____
Aluno **Representante da Empresa**

_____
Coordenadora de Estágio

APÊNDICE "D" – Formulário de Avaliação do Estagiário

Dados do Estagiário:

Nome:_____
Cargo: _____
Local: _____
Supervisor de empresa: _____
Cargo do Supervisor: _____
Período do Estágio: _____
Setor onde realiza o estágio: _____

Avaliação

	Insuficiente	Regular	Bom	Ótimo	Excelente
	nota 0 - 3	nota 4 - 5	nota 6 - 7	nota 8 - 9	nota 10
Capacidade de aprendizagem					
Qualidade do trabalho					
Qualidade da produção					
Iniciativa e interesse					
Conhecimento teórico específico					
Cooperação					
Relacionamento humano					
Liderança					
Assiduidade					
Pontualidade					
Desenvolvimento pessoal					
Qualidade de seus relatório					

Obs.: Marcar com um "X" o item correspondente a cada conceito

Data: _____/_____/_____
Conceito: _____ Nota: _____

_____ _____

Ass. Supervisor da Empresa **Tutor**
Carimbo da Empresa

APÊNDICE "E" – Auto Avaliação do Estagiário

Dados do Estagiário:

Nome:_____
Matrícula:_____
Empresa Concedente: _____
Supervisor de Técnico: _____
Período do Estágio: _____
Setor onde realiza o estágio: _____

Avaliação

	Insuficiente	**Regular**	**Bom**	**Ótimo**	**Excelente**
	nota 0 - 3	**nota 4 - 5**	**nota 6 - 7**	**nota 8 - 9**	**nota 10**
Assiduidade					
Pontualidade					
Participação					
Interesse					
Iniciativa					
Trabalho em Equipe					
Desempenho profissional					

Obs.: Marcar com um "X" o item correspondente a cada conceito
Data: _____/_____/_____

_____
Ass. do Estagiário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Administração Pública – Modalidade a Distância

APÊNDICE "F" – Modelo de Relatório de Estágio

FORMATAÇÃO:
Papel: A4
Letra: Times New Roman tamanho 12
Margens: superior e esquerda – 3cm / inferior e direita – 2cm
Espaçamento de linhas: 1,5
Numeração de páginas: canto superior direito (a página número 4 deverá ser a introdução)
Consultar normas ABNT:
NBR 6823 - referências
NBR 10520 – citações em documentos

A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DEVE SEGUIR A ESTRUTURA ABAIXO:

CAPA

FOLHA DE ROSTO

INTRODUÇÃO

Apresentação geral do trabalho. Discorrer sobre a definição e a importância do estágio supervisionado para o aluno, para a empresa e para a instituição de ensino. Destacar os objetivos e, resumidamente, o assunto abordado em cada capítulo.

CAPÍTULO 1 - CARACTERIZAÇÃO

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO

Nome do aluno; breve histórico pessoal/profissional; período de realização do estágio (data); carga horária total despendida no estágio; indicação do responsável pelo estagiário na empresa.

1.2 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.2.1 Identificação:
Nome; razão social; endereço completo; contatos; área de atuação; número de funcionários.
1.2.2 Histórico.
1.2.3 Missão; visão; políticas e objetivos.
1.2.4 Organogramas (da empresa e da área do estágio).
1.2.5 Segmento de mercado da organização.
1.2.6 Produtos e serviços.

CAPÍTULO 2 – OBJETIVOS DO ESTUDO, ÁREA FUNCIONAL E FERRAMENTA UTILIZADA

2.1 OBJETIVOS

Apresentar os objetivos a serem atingidos com o desenvolver do estágio. Destacar a linha de

formação escolhida: gestão pública da saúde, gestão municipal ou gestão governamental

2.2 ÁREA FUNCIONAL

Discorrer sobre a forma de gestão da organização, abordando os seguintes aspectos: preocupação com a qualidade; cultura; relacionamento com os demais setores. Algum outro aspecto considerado relevante pelo estagiário deve ser incluído.

2.3 FERRAMENTA UTILIZADA

Apresentar a ferramenta de diagnóstico que será utilizada no trabalho, conceituando-a e caracterizando-a de acordo com fundamentos teóricos. Ressalta-se que toda referência a um autor deve ser feita seguindo as normas ABNT NBR 10520.

CAPÍTULO 3 – DIAGNÓSTICO

A partir das informações coletadas no estágio, com o uso da ferramenta, deve-se apresentar um diagnóstico dos problemas detectados. Cada problema deve ser relacionado com suas causas e seus sintomas. Ressalta-se que este é um capítulo de extrema relevância para o trabalho.

CAPÍTULO 4 – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Elaborar proposta de melhoria para resolução dos problemas diagnosticados. Deve-se considerar as limitações da empresa, bem como seus pontos fortes.

BIBLIOGRAFIA

Relacionar todos os materiais didáticos, artigos, sites, etc., utilizados e citados pelo estagiário na elaboração deste relatório. Deverá seguir as normas ABNT NBR 6823.

ANEXOS

Anexar ao trabalho quaisquer documentos relevantes que possam contribuir para a execução do mesmo.

APÊNDICE "G" – Apresentação e Solicitação de Estudos Organizacionais

_____, _____de Maio de 2013

À _____

Att:_____

O Curso de Administração Pública modalidade a distância da Universidade Estadual do Ceará (UECE), possui em sua grade curricular a disciplina Estágio Supervisionado Obrigatória, cursada pelos alunos no decorrer de 4 semestres.

A disciplina será realizada em uma instituição pública, contribuindo desta maneira na integração universidade/sociedade, procurando identificar os desafios contemporâneos do mercado de trabalho, permitindo, assim, aos alunos, através do seu conhecimento teórico, propor soluções as estas demandas.

A proposta do Estágio Supervisionado Obrigatório se dará no formato de consultoria nas áreas de Organização, Métodos e Sistemas, Marketing e Recursos Humanos. Terá a composição de um grupo de até 4 alunos, orientado por um tutor e um professor da área, devendo desenvolver um trabalho de diagnóstico e proposição de melhoria de uma determinada área da instituição nas funções acima referidas. Entende-se que esta metodologia proporciona aos alunos a aplicação na prática de competências e habilidades apropriadas ao longo de seus estudos.

Para o desenvolvimento do trabalho, os alunos não precisarão cumprir carga horária fixa na instituição. Como se trata de uma consultoria, a carga horária de trabalho na instituição será determinada pela necessidade identificada pelo grupo de alunos juntamente com seu tutor, para coleta de informações necessárias ao diagnóstico organizacional.

No final do estágio, a instituição estará convidada a assistir a apresentação da equipe e receberá um relatório com Diagnóstico e Plano de Melhorias.

Para a realização deste estágio, o grupo de alunos elencados abaixo, selecionou sua instituição e aguardamos sua confirmação para autorização deste estudo.

Atenciosamente,

_____
Coordenadora de Estágio

Aluno 1:_____
Aluno 2:_____
Aluno 3:_____
Aluno 4:_____

ANEXO 3 – RESOLUÇÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3241 / CEPE, de 05 de outubro de 2009.

Estabelece critérios e normas para institucionalização das Atividades Complementares como componente curricular dos Cursos de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas nas Resoluções CNE/CP Nº 2, de 19/02/2002; CNE/CP Nº 1, de 15/05/2006; CNE/CSE Nº 2, de 18/06/2007; CNE/CES Nº4 de 06/04/2009; as Diretrizes Curriculares Nacionais dos diferentes cursos de graduação, os projetos pedagógicos dos Cursos de Graduação da nossa Universidade e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sua reunião de 05 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- As Atividades Complementares são componentes curriculares que visam a contribuir para uma formação mais completa do aluno, favorecendo a ampliação do seu universo cultural por meio da pluralidade de espaços de formação educacional do aluno e da flexibilização curricular dos cursos, os quais integralizam sua carga horária com tais atividades.

Art. 2º- As atividades complementares devem integrar o currículo de todos os Cursos de Graduação, Licenciatura e Bacharelado, em acordo com as Resoluções CNE/CP Nº 2, de 19/02/2002; CNE/CP Nº 1, de 15/05/2006; CNE/CSE Nº 2, de 18/06/2007; CNE/CES Nº4 de 06/04/2009 e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos diferentes cursos de graduação.

§ 1º Para efeito de integralização curricular dos cursos de **Licenciatura Plena**, cumpra-se o exposto na Resolução CNE/CP Nº 2/2002, que estabelece 200 (duzentas) horas para Atividades Acadêmicas Científico/Culturais.

§ 2º As Atividades Complementares para o curso de **Licenciatura em Pedagogia** seguem o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que estabelece 100 (cem) horas para atividades teórico-práticas de aprofundamento, em áreas específicas de interesse dos alunos.

§ 3º Para efeito de integralização curricular dos cursos de Graduação Bacharelado, cumpra-se o exposto nas Resoluções CNE/CSE Nº 2, de 18/06/2007 e CNE/CES Nº 4 de 06/04/2009, que estabelecem que os estágios e atividades complementares deverão responder por até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações específicas contidas nas respectivas Diretrizes Curriculares, devendo a carga horária destinada a essas atividades ser explicitada no Projeto Pedagógico dos respectivos cursos.

Art. 3º - Serão consideradas Atividades Complementares, em princípio, toda e qualquer atividade extra sala de aula, que sejam de aprofundamento e/ou ampliação da formação profissional dos alunos de graduação que guardem correlação ou conexão com a área de conhecimento do curso do aluno , para serem aprovados o planejamento e a sua inclusão na integralização curricular, as Atividades Complementares deverão ter caráter de complementação da formação acadêmica e profissional do aluno, mantendo correlação aos objetivos do curso em que estão matriculado e aos conhecimentos e habilidades previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, as quais contribuam para a eficiência do exercício profissional e concorram para uma convivência social ética e orientada para os interesses da comunidade.

Art. 4º- Compete aos alunos:
Participar das Atividades Complementares como componente curricular dos cursos de graduação com aproveitamento, a fim de aperfeiçoar à sua formação acadêmica e compor a carga horária do curso de graduação para integralização curricular;
Prevenir-se contra o não cumprimento da carga horária prevista para as atividades complementares, administrando e contabilizando as atividades realizadas ao longo do curso;
Requerer em formulário específico e em período estabelecido no Calendário Acadêmico, o registro de suas atividades, anexando ao requerimento a documentação comprobatória da sua efetiva participação, expedida pelo Órgão, Entidade ou Instituição onde as realizou;
Entrar com recurso de reanálise junto ao Colegiado do Curso, quando cabível, respeitando os prazos estipulados.

Art. 5º- Compete às Coordenações dos Cursos de Graduação:
Promover e/ou estimular a realização das Atividades Complementares no curso, informando aos alunos e professores a realização das mesmas quando for de sua responsabilidade a organização;
Estar ciente das regulamentações oficiais que regem o desenvolvimento das Atividades Complementares e promover ampla divulgação desta Resolução para os alunos e professores do curso;
Orientar e esclarecer aos alunos sobre as Atividades Complementares a serem desenvolvidas conforme o Projeto Pedagógico de cada curso e suas especificidades;
d) Analisar e deferir plenamente, com alterações ou indeferir as solicitações dos alunos da integralização dos créditos, preenchendo o mapa de registro das Atividades Complementares, checando a documentação comprobatória de realização dessas atividades, a quantidade de horas sua correspondência em créditos integrais para registro no histórico escolar do aluno;
Encaminhar ao Núcleo de Estágio Curricular e Atividades Complementares da PROGRAD a quantidade de horas das Atividades Complementares e sua correspondência em créditos arredondados para análise final e implantação junto ao DEG(Departamento de Ensino de Graduação), em período estipulado no Calendário Acadêmico;
Propor outras atividades para serem consideradas complementares, levando em conta as peculiaridades da área de conhecimento do respectivo curso, desde que haja correlação com um dos tipos relacionados no quadro em anexo e com a correspondente natureza.'

Art. 6º - Compete aos Colegiados dos Cursos de Graduação:
Analisar os recursos impetrados pelos alunos para revisão de validação dos créditos das atividades complementares;
Fomentar, propiciar e contribuir para o desenvolvimento de atividades que permitam aos alunos contabilizar horas/créditos;
Contribuir com críticas e sugestões no sentido do aprimoramento da sistemática estabelecida nesta Resolução;
Deliberar sobre novos tipos de atividades complementares, propostos pela Coordenação do Curso, o que deverá ser homologado pelo Conselho de Centro e/ou Faculdade e incluído no Projeto Pedagógico do Curso;
Analisar as Atividades Complementares omissas nesta Resolução, atribuindo horas exigidas para a validação.

Art.7º- Compete ao Núcleo de Estágio Curricular e Atividades Complementares, da Célula Técnico-Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação:
Auxiliar as Coordenações de Curso no gerenciamento da análise do cômputo das Atividades Complementares, emitindo pareceres, quando solicitados;
Contribuir com críticas e sugestões para a melhoria do que normatiza essa Resolução;
Identificar novos tipos de Atividades Complementares e propor sua implantação;

Buscar estabelecer parceiras com Empresas, Instituições, Organizações Governamentais e Não Governamentais, dentre outras entidades, a fim de possibilitar inserções dos alunos em atividades complementares diversas.

Art. 8º - O registro das Atividades Complementares deverá ser solicitado, preferencialmente, no semestre anterior à conclusão do curso ou imediatamente após a contabilização integral das horas necessárias, respeitando-se os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico.

Art. 9º- Para validação das Atividades Complementares, o aluno deverá entregar à Coordenação do Curso:
Um formulário específico preenchido para o conjunto de atividade que pretende validar;
Comprovantes originais e/ou cópias autenticadas da documentação: certificado, diploma, declarações e outros documentos que comprovem as atividades realizadas;
Em qualquer comprovante de quaisquer das categorias de Atividades Complementares deverão constar informações necessárias para qualificá-las e permitir a avaliação de sua validação tais como: nome do aluno participante, data de realização do evento, carga horária, período, área e outros dados essenciais;
Em caso de dados incompletos na documentação comprobatória, apresentar uma justificativa, contendo uma descrição concisa e clara da atividade desenvolvida e a relevância de tal atividade para a sua formação profissional.

Art. 10 - Somente serão consideradas para o cômputo de horas/créditos de Atividades Complementares aquelas atividades realizadas pelo aluno enquanto regularmente matriculado no Curso de Graduação para o qual elas foram programadas.
Parágrafo único - Poderá ser aproveitada carga horária de Atividades Complementares cursadas por alunos oriundos de transferência de outras IES, mudança de curso ou admitidos como graduado, desde que sejam estreitamente relacionadas à área de formação do curso atual e, neste caso, os alunos deverão apresentar a documentação relativa às atividades realizadas ainda na condição de aluno matriculado na Instituição e/ou curso de origem, no primeiro semestre de matrícula, observando o período estabelecido no Calendário Acadêmico para aproveitamento de estudos.

Art. 11 - As Atividades Complementares poderão ser programadas para realização nas dependências da UECE ou em instituições públicas ou privadas, desde que proporcionem a complementação da formação do aluno e o alcance dos objetivos previstos no Art. 3º dessa Resolução.

Art. 12 - A Universidade proporcionará oportunidades aos alunos para que possam participar das Atividades Complementares oferecidas por suas Coordenações de Curso de Graduação.

Art. 13 - Os créditos/horas referentes às Atividades Complementares serão contabilizados exclusivamente para cumprimento da carga horária curricular reservada a estas atividades, não se admitindo que venham a substituir disciplinas obrigatórias ou optativas do curso de graduação em que estiver matriculado o aluno que as realizou.

Art. 14 - As Atividades Complementares podem ser realizadas em 6 (seis) grupos que correspondem à natureza das atividades, a saber, conforme o quadro constante no Anexo I, parte integrante desta Resolução.
Acadêmico/Ensino;
Acadêmico/Pesquisa e produção científica;
Acadêmico/Geral;
Acadêmico/Extensão;
Acadêmico/Esportivo;

Acadêmico/Cultural
Parágrafo único- A carga horária em horas/créditos total deverá abranger atividades constantes em, pelo menos, dois dos grupos descritos neste artigo.

Art. 15 – Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo CEPE.

Art.16- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas a Resolução nº 2.754/CEPE, de 16 de novembro de 2004 e demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

Universidade Estadual do Ceará – UECE
Anexo Único - Resolução nº 3241 /CEPE, de 05 de outubro de 2009.
NATUREZA E TIPOS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Natureza da atividade	Descrição da atividade	CHMx/ Atividade	CHMx/ Natureza
Acadêmica/ Ensino	Cursos de língua estrangeira – mínimo três semestres	Proporcional	60 h
	Curso de informática – mínimo 50 % da carga horária do curso	Proporcional	60 h
	Cursos de complementação de conteúdos das disciplinas do curso – mínimo 50 % da carga horária do curso	Proporcional	60 h
	Cursos de formação geral: política, sociedade, ética profissional – mínimo 50 % da carga horária do curso	proporcional	60 h
Acadêmica/Pesquisa e Produção Científica	Iniciação científica - PIBIC, IC-UECE, IC-FUNCAP, PROVIC	25 h/ semestre	100 h
	Pesquisa em projetos do curso, aprovados pelo CEPE	20 h/ semestre	80 h
	Participação em grupo de estudo aprovado pelo Colegiado do Curso acompanhado por professor	15 h/ semestre	60 h
	Apresentação de trabalhos na Semana Universitária – oral ou painel	8 h	48 h
	Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, encontros nacionais – oral ou painel	8 h	48 h
	Prêmio acadêmico, artístico ou cultural	15 h	60 h
	Trabalhos completos publicados em anais	20 h	80 h
	Publicação de livros de divulgação científica com ISBN	20 h	80 h
	Publicação de capítulo de livros com ISBN	10 h	50 h
	Publicação de livros na área de conhecimento do Curso – autor único ou com até 3 (três) autores	15 h	60 h
	Publicação de Resumos em Congressos Científicos locais	2 h	20 h
	Publicação de Resumos em Congressos Científicos regionais	3 h	34 h
	Publicação de Resumos em Congressos Científicos nacionais	4 h	40 h
	Publicação de Resumos em Congressos Científicos internacionais	5 h	40 h
	Publicação de Artigos em revistas locais com corpo editorial	10 h	50 h
	Publicação de Artigos em revistas nacionais com corpo editorial	15 h	60 h
	Publicação de Artigos em revistas internacionais com corpo editorial	20 h	80 h
	Publicação de Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em revista especializada.	5 h	20 h
	Publicação de Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em jornais	5 h	20 h
Acadêmica/ Geral	Participação em Programa de Educação Tutorial – PET	25 h/semestre	100 h
	Participação em Programas de Monitoria Acadêmica – Iniciação à Docência	25 h/ semestre	100 h
	Participação em eventos: congressos, semanas, encontros, oficinas, palestras, conferências, mesas-redondas, seminários, simpósios, desde que observe o que preceitua o Art. 2º desta Resolução	2 h	40 h
	Estágios em laboratórios de ensino e de pesquisa com duração mínima de 180 horas semestrais	15 h p/ semestre	60 h
	Estágio Curricular não obrigatório com duração mínima de 180 horas semestrais	20 h p/ semestre	60 h
	Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos, artísticos e culturais com duração mínima de 20 horas	10 h	40 h
	Catalogação de documentos em Instituições parceiras aprovadas pelo colegiado do curso	20 h	20 h
	Produção de material didático com orientação de Professores da UECE	8 h	40 h
	Participação como representante estudantil nos Colegiados das	15	60 horas

	várias instâncias acadêmicas da UECE	h/semestre	
Acadêmica/ Extensão	Participação em Projetos ou Programas registrados na Pró-Reitoria de Extensão, coordenados por Professor, que visem benefícios à comunidade desde que observe o que preceitua o Art. 2º desta Resolução.	15 h/ semestre	100 h
	Participação em campanhas de saúde pública: vacinação, prevenção de epidemias	5 h	20 h
	Participação em campanhas e atividades de educação ambiental	5 h	20 h
	Organização e coordenação de grupos de incentivo à leitura na comunidade e em escolas públicas com duração mínima de 180 horas semestrais	20 h / semestre	60 h
Acadêmica/ Esportiva	Participação como atleta em jogos universitários da UECE ou representando UECE	10 h/ semestre	50 h
	Treinador de equipes esportivas da comunidade ou da UECE – como atividade de extensão	15 h/ semestrais	60 h
Acadêmica/ Cultural	Produção de filmes, vídeos ou audiovisuais de informação científicos e culturais	5 h	20 h
	Direção de peça, vídeo e audiovisual de produção artística	5 h	20 h
	Mostras de artes plásticas	5 h	20 h
	Composição musical	5 h	20 h
	Participação em grupo artístico da UECE	3 h	15 h

ANEXO 4 – RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO

DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Administração Estratégica	Luciana Freire	Administração	Mestre
Auditoria e Controladoria	Liliane Maria R. de Castro e Silva	Ciências Contábeis	Mestre
Ciência Política	Irapuã Peixoto Lima Filho	Sociologia	Doutor
Contabilidade Geral	Danielle C. Aires de Sousa	Ciências Contábeis	Mestre
Contabilidade Pública	Liliane Maria R. de Castro e Silva	Ciências Contábeis	Mestre
Direito Administrativo	Duílio Lima Rocha	Direito	Especialista
Direito e Legislação Tributária	Duílio Lima Rocha	Direito	Especialista
Economia Brasileira	Ricardo Aquino Coimbra	Economia	Mestre
Elaboração e Gestão de Projetos	José Jorge da Silva Júnior	Administração	Mestre
Estágio Curricular Supervisionado I	Ellen Campos Sousa Gordiano	Administração	Mestre
Estágio Curricular Supervisionado II	Ellen Campos Sousa Gordiano	Administração	Mestre
Estágio Curricular Supervisionado III	Ellen Campos Sousa Gordiano	Administração	Mestre
Estágio Curricular Supervisionado IV	Ellen Campos Sousa Gordiano	Administração	Mestre
Estatística Aplicada à Administração	Diego de Souza Guerra	Administração	Mestre
Filosofia e Ética	Elizabeth Bezerra Furtado	Filosofia	Doutora
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Francisco Roberto Pinto	Administração	Doutor
Gestão da Regulação	Hugo Pereira Filho	Ciências Contábeis	Mestre
Gestão de Operações e Logística I	Cora Frankilina do Carmo Furtado	Administração	Mestre
Gestão de Operações e Logística II	Cora Frankilina do Carmo Furtado	Administração	Mestre
Gestão de Pessoas no Setor Público	Ana Zenilce Moreira	Administração	Mestre
Informática para Administradores	Eduardo Mendes de Oliveira	Administração	Mestre
Instituições de Direito Público e Privado	Carla Pimenta Leite	Direito	Mestre
Introdução à Economia	Jane Mary Gondim de Sousa	Economia	Doutora
Licitação, Contrato e Convênios	Duílio Lima Rocha	Direito	Especialista
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	Cléa Rocha de Souza Feitosa	Química	Doutora
Macroeconomia	Newton Linhares Pereira	Economia	Mestre
Marketing Governamental	Luciana Freire	Administração	Mestre

Matemática Básica	Diego de Souza Guerra	Administração	Mestre
Matemática Financeira e Análise de Investimentos	Ricardo Aquino Coimbra	Economia	Mestre
Matemática para Administradores	Diego de Souza Guerra	Administração	Mestre
Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração	Silvana Valéria A. de Almeida	Sociologia	Mestre
Negociação e Arbitragem	Duílio Lima Rocha	Direito	Especialista
OMS – Organização, Métodos e Sistemas	Cora Frankilina do Carmo Furtado	Administração	Mestre
Orçamento Público	Liliane Maria R. de Castro e Silva	Ciências Contábeis	Mestre
Planejamento e Programação na Administração Pública	Hugo Pereira Filho	Ciências Contábeis	Mestre
Políticas Públicas e Sociedade	Horácio Frota	Sociologia	Doutor
Organização, Processos e Tomada Decisão	Ana Augusta Freitas	Engenharia	Doutora
Psicologia Organizacional	Sofia Germano V. de Araújo Mendes	Sociologia	Mestre
Redação Oficial	Diego de Queiroz Machado	Administração	Mestre
Relações Internacionais	Ricardo Aquino Coimbra	Economia	Mestre
Seminário Integrador	Hermano José Batista de Carvalho	Administração	Doutor
Seminário Temático I	Silvia Maria Negreiros B. Silva	Administração	Doutora
Seminário Temático II	Hermano José Batista de Carvalho	Administração	Doutor
Seminário Temático III	Hermano José Batista de Carvalho	Administração	Doutor
Seminário de TCC I na LFE I /LFE II/LFE III	Marcos Aurélio Maia Silva	Administração	Mestre
Seminário de TCC II na LFE I / LFE II/ LFE III	Marcos Aurélio Maia Silva	Administração	Mestre
Seminário de TCC III na LFE I / LFE II/ LFE III	Marcos Aurélio Maia Silva	Administração	Mestre
Seminário de TCC IV na LFE I / LFE II/ LFE III	Marcos Aurélio Maia Silva	Administração	Mestre
Sistemas de Informação e Comunicação no Setor Público	Cora Frankilina do Carmo Furtado	Administração	Mestre
Sociologia Organizacional	Silvana Valéria A. de Almeida	Sociologia	Mestre
Tecnologia e Inovação	Lorena Bezerra de Souza Matos	Direito	Mestre
Teoria das Finanças Públicas	Hugo Pereira Filho	Ciências Contábeis	Mestre
Teorias da Administração I	Márcia de Negreiros Viana	Administração	Mestre
Teorias da Administração II	Gino Augusto Bacchi	Administração	Mestre
Teorias da Administração Pública	Samuel Leite Castelo	Ciências Contábeis	Mestre

ANEXO 5 – AVALIAÇÃO DOS PÓLOS

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Educação a Distância
Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco L, Lote 06 7° Andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF

SPArq 004369 / 2013

OFÍCIO 169 / 2013 / CGIE / DED / CAPES

Brasília, 25 de fevereiro de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito do Município de Mauriti
Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 1° e 2º andar - Centro
CEP: 63210000 - MAURITI-CE

C/C
Ao Senhor
FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO
Coordenador UAB da Universidade Estadual do Ceará – UECE
Av. Parajana nº 1700 – Itaperi – Campus do Itaperi
CEP: 60740-903 - FORTALEZA-CE

Assunto: Resposta ao recurso acerca do monitoramento ao polo de **Mauriti - CE** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Senhor Prefeito,

1. O Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB de **Mauriti - CE** recebeu a visita de representante desta Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES no dia 12 de dezembro de 2011, para o monitoramento de sua infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos.

2. Na ocasião, foi informado por meio do Ofício 301/2012-CGIE/DED/CAPES, que o polo de **Mauriti - CE** foi classificado como **"Apto com Pendências"** para oferta de cursos a distância pelo Sistema UAB, resultado que indica a necessidade de comprovação, no prazo de 90 (noventa) dias da resolução de todas as pendências apontadas na visita de monitoramento.

3. Confirmamos o recebimento dos Ofícios nº 307//2012, de 21 de dezembro de 2012 e 20/2013, de 09 de janeiro de 2013, encaminhado à DED/CAPES por Vossa Excelência. Diante do exposto, a DED/CAPES providenciará, no segundo trimestre de 2013, visita de monitoramento ao polo para, caso seja considerado AA – Apto, confirmar sua permanência no Sistema UAB. Para qualquer outra classificação, será iniciado processo de desligamento do polo no Sistema.

4. Reiteramos que a oferta de cursos do Sistema UAB no polo de **Mauriti - CE** somente ocorrerá após a conclusão dos procedimentos apontados e a constatação *in loco* do cumprimento das ações saneadoras necessárias.

5. Colocamo-nos à disposição para outras informações pertinentes por intermédio do telefone: 2022-6427 e do e-mail: uabpolos@capes.gov.br.

Atenciosamente,

JEAN MARC GEORGES MUTZIG
Coordenador-Geral de Inovação em Ensino a Distância
CGIE/DED/CAPES

De acordo,

JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO
Diretor de Educação a Distância
DED/CAPES

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Educação a Distância
Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco L, Lote 06 7° Andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF

SPArq 086640 / 2012

OFÍCIO nº 1844/2012 - CGIE/DED/CAPES

Brasília, 12 de novembro de 2012.

Ao(A) Sua Excelência o(a) Senhor(a)
EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Rua Alvaro Fernades, 150 - Centro
60811-520 - Quixeramobim/CE

C/C
A(o) Senhor(a),
MAURO CAVALCANTE PEQUENO
Coordenador(a) UAB da Universidade Federal do Ceará - UFC
Avenida da Universidade, 2853 - Benfica
60020-181 - Fortaleza/CE

C/C
A(o) Senhor(a),
CASSANDRA RIBEIRO JOYE
Coordenador(a) UAB da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Av. 13 de Maio, 2081 - Fátima
60040-531 - Fortaleza/CE

C/C
A(o) Senhor(a),
FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO
Coordenador(a) UAB da Universidade Estadual do Ceará - UECE
Avenida Paranjana, 1700 - Itaperi
60740-903 - Fortaleza/CE

Assunto: Resultado final do monitoramento ao polo municipal de **Quixeramobim/CE** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Senhor Prefeito,

1. Confirmamos a Vossa Excelência, em decorrência da visita complementar de monitoramento realizada por representante da Diretoria de Educação a Distância – DED/Capes, no dia 17 de setembro de 2012, a classificação do polo municipal de **Quixeramobim/CE** como **"Apto"** para oferta, pelo Sistema UAB, de cursos a distância de Física, Biologia, Química e outros que não requeiram instalações específicas, situação previamente informada por meio do Ofício nº 1454/2012-CGIE/DED/CAPES, de 31 de julho de 2012.

2. Ressaltamos, entretanto, que a conexão à internet disponível no polo municipal de **Quixeramobim/CE** não tem velocidade adequada ao número de computadores instalados e às atividades desenvolvidas no polo. Dessa maneira, solicitamos o saneamento desta pendência e o envio da documentação comprobatória à DED/CAPES, no prazo de 60 dias, a contar do recebimento deste Ofício, caso contrário, o Polo será reclassificado automaticamente para **"Apto com Pendências"**.

3. As informações detalhadas levantadas durante a visita de monitoramento já se encontram disponíveis para consulta na aba "ARQUIVOS" da plataforma de suporte para a execução, acompanhamento e gestão de processos da Universidade Aberta do Brasil – SisUAB (http://www.uab.capes.gov.br/sisuab).

4. Ressaltamos que, caso haja interesse em sediar outros cursos cujas ofertas dependam de instalações específicas, deverá ser encaminhada à DED/CAPES a comprovação da disponibilidade de laboratório, materiais e equipamentos para o seu funcionamento em sua edificação ou a possibilidade (formalizada) de sua utilização em outro local.

5. Colocamo-nos à disposição para outras informações pertinentes por intermédio do telefone: 2022-6427 e do e-mail: uabpolos@capes.gov.br.

Atenciosamente,

JEAN MARC GEORGES MUTZIG
Coordenador-Geral de Inovação em Ensino a Distância

De acordo.

JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO
Diretor de Educação a Distância
DED/CAPES

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Educação a Distância
Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco L, Lote 06 7° Andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF

SPArq 085649/2012

OFÍCIO nº 1823/2012-CGIE/DED/CAPES

Brasília, em 4 de outubro de 2012.

Ao(A) Sua Excelência o(a) Senhor(a)
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará
Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
60811-520 - Fortaleza/CE

C/C
A(o) Senhor(a),
CASSANDRA RIBEIRO JOYE
Coordenador(a) UAB da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Av. 13 de Maio, 2081 - Fátima
60040-531 - Fortaleza/CE

C/C
A(o) Senhor(a),
MAURO CAVALCANTE PEQUENO
Coordenador(a) UAB da Universidade Federal do Ceará - UFC
Avenida da Universidade, 2853 - Benfica
60020-181 - Fortaleza/CE

C/C
A(o) Senhor(a),
FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO
Coordenador(a) UAB da Universidade Estadual do Ceará - UECE
Avenida Paranjana, 1700 - Itaperi
60740-903 - Fortaleza/CE

Assunto: Resposta ao recurso acerca do monitoramento ao polo de **Jaguaribe/CE** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Senhor Prefeito,

1. O Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB de **Jaguaribe/CE** recebeu a visita de representante desta Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES no dia 08 de dezembro de 2011, para o monitoramento de sua infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos.

2. Na ocasião, o polo de **Jaguaribe/CE** foi classificado como **"Apto com Pendências"** para oferta de cursos a distância pelo Sistema UAB, resultado que indica a necessidade de adequações na infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos do Polo.

3. O Ofício Nº 017/12, de 31 de agosto de 2012, encaminhados à DED/CAPES por Vossa Senhoria apresentou os comprovantes de saneamento de todas as pendências apontadas.

4. Assim sendo, em decorrência da adequação da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos e da existência de toda a documentação necessária, informamos que o polo de **Jaguaribe/CE** será reclassificado como "**Apto**" para oferta de cursos a distância de Física, Química e outros que não exijam instalações específicas, cumprimentando essa Administração pelo empenho demonstrado na melhoria das instalações educacionais.

5. Alertamos, contudo, que essa reclassificação é provisória, devendo ser posteriormente confirmada por uma revisita de monitoramento *in loco*, a ser realizada no 1º semestre de 2013.

6. Adicionalmente, recomendamos que seja substituída a placa de identificação da UAB, de acordo com o Manual de Aplicação Visual da CAPES.

7. Ressaltamos que, caso haja interesse em sediar outros cursos cujas ofertas estejam condicionadas a instalações específicas, o polo deverá comprovar junto à DED/CAPES, a disponibilidade das mesmas em sua edificação e/ou a possibilidade (formalizada) de sua utilização em outro local.

8. Por fim, esclarecemos que o Instrumento de Monitoramento de Infraestrutura de Polos de Apoio Presencial contém todas as informações coletadas durante a mencionada visita, bem como recomendações para eventuais melhorias das condições do Polo.

9. Colocamo-nos à disposição para outras informações pertinentes por intermédio dos telefones: 2022-6427 e do e-mail: uabpolos@capes.gov.br

Atenciosamente,

JEAN MARC GEORGES MUTZIG
Diretor de Educação a Distância - Substituto
DED/CAPES

De acordo,

JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO
Diretor de Educação a Distância
DED/CAPES

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Educação a Distância
Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco L, Lote 06 7° Andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF

SPArq 096044 / 2012

OFÍCIO nº 2022 / 2012-CGIE/DED/CAPES

Brasília, em 16 de novembro de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOAO RIBEIRO BARROSO
Prefeito do Município de Itapipoca
Av. Monsenhor Tabosa, nº 3027 - Julio
CEP: 62500-000 - ITAPIPOCA-CE

C/C
Ao Senhor
MAURO CAVALCANTE PEQUENO
Coordenador UAB da Universidade Federal do Ceará – UFCE
Avenida da Universidade, nº 2853 - Benfica
CEP: 60020-181 - FORTALEZA-CE

C/C
Ao Senhor
FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO
Coordenador UAB da Universidade Estadual do Ceará – UECE
Av. Parajana nº 1700 – Itaperi – Campus do Itaperi
CEP: 60740-903 - FORTALEZA-CE

C/C
À Senhora
CASSANDRA RIBEIRO JOYE
Coordenador UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
Av. 13 de Maio nº 2081 – Fátima
CEP: 60040-531 -FORTALEZA-CE

Assunto: Resposta ao recurso acerca do monitoramento ao polo de **Itapipoca/CE** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Prezado Senhor,

1. O Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB CEDEMP de **Itapipoca/CE** recebeu a visita de representante desta Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES no dia 10 de novembro de 2011, para o monitoramento de sua infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos.

2. Na ocasião, o polo de **Itapipoca/CE** foi classificado como **"Apto com Pendências"** para oferta de cursos a distância pelo Sistema UAB, resultado que indica a necessidade de adequações na infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos do Polo.

3. O Ofício Nº 160/2012 -, de 31 de outubro de 2012, encaminhado à DED/CAPES por Vossa Excelência apresentou os comprovantes de saneamento de todas as pendências apontadas.

4. Assim sendo, em decorrência da adequação da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos e da existência de toda a documentação necessária, informamos que o polo de **Itapipoca/CE** será reclassificado como "**Apto**" para oferta de cursos a distância de Biologia e outros que não exijam instalações específicas, cumprimentando essa Administração pelo empenho demonstrado na melhoria das instalações educacionais.

6. Alertamos, contudo, que essa reclassificação é provisória, devendo ser posteriormente confirmada por uma revisita de monitoramento in loco, a ser realizada no 1º semestre de 2013.

7. Ressaltamos que, caso haja interesse em sediar outros cursos cujas ofertas estejam condicionadas a instalações específicas, o polo deverá comprovar junto à DED/CAPES, a disponibilidade das mesmas em sua edificação e/ou a possibilidade (formalizada) de sua utilização em outro local.

8. Colocamo-nos à disposição para outras informações pertinentes por intermédio dos telefones: 2022-6427 e do e-mail: uabpolos@capes.gov.br

Atenciosamente,

JEAN MARC GEORGES MUTZIG
Coordenador-Geral de Inovação em Ensino a Distância

De acordo.

JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO
Diretor de Educação a Distância
DED/CAPES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DED
COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE POLOS E NUCLEOS - CGIP
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 06, Bloco L, 7º andar, CEP 70040-020, Brasília - DF

SPArq 018663 / 2012

OFÍCIO nº 335/ 2012-CGIP/DED/CAPES

Brasília, em 2 de março de 2012.

Ao (À) Senhor (a)
Ao Excelentíssimo Senhor
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceara
AV DR José Martins Rodrigues. Nº: 150
Bairro: Edson Queiroz
CEP: 60811520 - FORTALEZA-CE

C/C
Ao Senhor
MAURO CAVALCANTE PEQUENO
Coordenador UAB da Universidade Federal do Ceará – UFCE
Avenida da Universidade, nº 2853 - Benfica
CEP: 60020-181 - FORTALEZA-CE

C/C
Ao Senhor
FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO
Coordenador UAB da Universidade Estadual do Ceará – UECE
Avenida Paranjana. Nº: 1700
Itaperi
Campus Do Itaperi
CEP: 60740903 - FORTALEZA-CE

Assunto**: Resultado da visita de monitoramento ao polo do município de Brejo Santo / CE no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.**

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos, para conhecimento e providências cabíveis, o Instrumento de Monitoramento de Infraestrutura de Polos de Apoio Presencial do Sistema UAB referente à visita de monitoramento realizada por representante desta Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES ao polo do município de **Brejo Santo / CE**, no dia 8 de fevereiro de 2012.

2. Em consequência da mencionada visita, o polo de **Brejo Santo / CE** foi classificado como "**Apto com Pendências**" para oferta de cursos a distância pelo Sistema UAB, indicando a necessidade de adequações na infraestrutura física e de recursos humanos do Polo.

3. Desta forma, relacionamos a seguir as providências a serem adotadas para que o Polo possa ser considerado "Apto" a apoiar cursos a distância ofertados pelo Sistema UAB:

- Contratar conexão à internet com velocidade adequada ao número de computadores instalados e às atividades desenvolvidas no polo;
- Instalar placa de identificação, conforme Manual de Aplicação Visual da UAB.
- Adequar, dentro das especificações de acessibilidade, as instalações sanitárias para os portadores de necessidades especiais

4. Outrossim, recomendamos que seja providenciada, mediante projeto de lei, dotação orçamentária para manutenção da infraestrutura e do pessoal do Polo, com a especificação de valores e prazos.

5. Por fim esclarecemos que a oferta de novos cursos do Sistema UAB no polo de **Brejo Santo / CE** somente ocorrerá após a comprovação por parte dessa Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceara do cumprimento das recomendações acima relacionadas. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada à DED/CAPES, no prazo de 90 dias a contar da data deste Ofício.

6. Colocamo-nos à disposição para outras informações pertinentes por intermédio do telefone: 2022-6427 e do e-mail: uabpolos@capes.gov.br.

Atenciosamente,

JEAN MARC GEORGES MUTZIG
Diretor de Educação a Distância - Substituto
DED/CAPES

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DED
COORDENAÇÃO GERAL DE INOVAÇÃO EM ENSINO A DISTÂNCIA – CGIE
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 06, Bloco L, 7º andar, CEP 70040-020, Brasília - DF

SPArq 045340 / 2012

OFÍCIO nº 1062 / 2012 / CGIE / DED / CAPES

Brasília, 31 de maio de 2012.

Ao(A) Sua Excelência o(a) Senhor(a)
PAULO NEY MARTINS
Prefeitura Municipal de Campos Sales
Travessa Sul, 440 - Centro
63150-000 – Campos Sales/CE

C/C
A(o) Senhor(a),
MAURO CAVALCANTE PEQUENO
Coordenador(a) UAB da Universidade Federal do Ceará - UFC
Avenida da Universidade, 2853 - Benfica -
60020-181 - Fortaleza/CE

C/C
A(o) Senhor(a),
FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO
Coordenador(a) UAB da Universidade Estadual do Ceará - UECE
Avenida Paranjana, 1700 - Itaperi - Campus do Itaperi
60740-903 - Fortaleza/CE

C/C
A(o) Senhor(a),
CASSANDRA RIBEIRO JOYE
Coordenador(a) UAB da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
Av. 13 de Maio, 2081 - Fátima - Campus do Itaperi
60040-531 - Fortaleza/CE

Assunto: **Resultado da visita de monitoramento ao polo do município de Campos Sales - CE no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.**

Senhor Prefeito,

1. Informamos que, em consequência da visita de monitoramento realizada por representante desta Diretoria de Educação a Distância – DED/CAPES no dia 24 de abril de 2012, o polo de **Campos Sales - CE** foi classificado como **"Apto com Pendências"** para oferta de cursos a distância pelo Sistema UAB, indicando a necessidade de adequações tanto na infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos do Polo, como na documentação existente:

- O Polo não possui placa de identificação da UAB. A placa de identificação da UAB deve seguir o modelo disposto no Manual de Aplicação Visual da CAPES;

- Adequar as instalações sanitárias, a fim de garantir plenas condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, conforme requisitos legais vigentes;
- Providenciar conexão de internet com velocidade adequada ao número de computadores instalados e às atividades desenvolvidas no polo.

2. As informações detalhadas levantadas durante a visita de monitoramento já se encontram disponíveis para consulta na aba "ARQUIVOS" da plataforma de suporte para a execução, acompanhamento e gestão de processos da Universidade Aberta do Brasil – SisUAB (http://www.uab.capes.gov.br/sisuab).

3. Esclarecemos que a oferta de novos cursos do Sistema UAB no polo de **Campos Sales - CE** somente ocorrerá após a comprovação por parte desta Secretaria cumprimento das recomendações acima relacionadas. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada à DED/CAPES, no prazo de 90 dias a contar da data de recebimento deste Ofício.

4. Para conhecimento, informamos ainda que, caso haja necessidade de realizar a mudança de endereço do polo, esse procedimento é análogo, do ponto de vista do monitoramento, à criação de um novo polo. Na nova sede, serão verificados aspectos tais como existência de ambientes adequados, condições de acessibilidade e disponibilidade de recursos humanos, além de confirmada a transferência de equipamentos, mobiliários e, quando couber, da conexão cedida pelo governo federal (GESAC ou PBLE). Face ao exposto, nesse caso, o mantenedor deverá encaminhar ofício à DED/CAPES solicitando autorização para realizar a mudança de endereço, contendo as seguintes informações:

- Endereço da sede atual;
- Endereço da futura sede;
- Justificativa pormenorizada da mudança de endereço; e
- Previsão para início das atividades no novo endereço (informar o mês e ano).

5. Com base nessas informações, a DED/CAPES providenciará, após a conclusão da mudança, visita de monitoramento ao polo para estabelecer a classificação da nova sede e, posteriormente, proceder à alteração dos dados nos seus cadastros e sistemas.

6. Colocamo-nos à disposição para outras informações pertinentes por intermédio do telefone: 2022-6427 e do e-mail: uabpolos@capes.gov.br.

Atenciosamente,

Maria Cristina M. da Silva
Coordenadora Geral de Inovação em Ensino a Distância - Substituta
CGIE/DED

MARIA CRISTINA MESQUITA DA SILVA
Coordenadora-Geral de Inovação em Ensino a Distância - Substituta

De acordo.

JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO
Diretor de Educação a Distância
DED/CAPES

ANEXO 6 – PROJETO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DA UECE NO ÂMBITO DA UAB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ(UECE)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)

PROJETO DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS DA UECE NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL(UAB)
MODALIDADE: ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

EQUIPE MULTIFUNCIONAL
AVALIADORA: MEIRECELE CALÍOPE LEITINHO
DOUTORA EM EDUCAÇÃO
ÁREA: SUPERVISÃO E CURRÍCULO
ASSESSOR PEDAGÓGICO DA EAD: ANTÔNIO GERMANO MAGALHÃES
DOUTOR EM EDUCAÇÃO
ASSESSOR TÉCNICO: IGOR MOREIRA
MESTRE EM EDUCAÇÃO
ÁREA: AVALIAÇÃO

PERÍODO: 2008/2012

FORTALEZA

Apresentação

Uma frase bastante conhecida na área da avaliação educacional é " a avaliação é um julgamento, não é uma sentença".

Isto quer dizer que o ato de avaliar implica em um juízo de valor que qualifica uma ação ou um comportamento, mas nunca emite uma " sentença". Quase sempre utilizada de forma autoritária, numa lógica técnico-instrumental, a avaliação educacional, principalmente quando organizada de forma institucional, tem privilegiado ações individualistas, fragmentadas, sendo essa avaliação utilizada como instrumento de controle do Estado, efetivada em parceria com outras instituições educativas, mas quase sempre numa ótica global, sem considerar as especificidades de contextos diferenciados.

É interessante registrar que, geralmente, avalia-se aquilo que se planejou numa perspectiva técnico-pedagógica e administrativa, sem se avaliar as condições políticas e econômicas que são determinantes de bons ou maus resultados da avaliação.

Como então avaliar, isto é, qualificar, emitir um juízo de valor sobre as condições adequadas para a efetivação de ações programadas? Como esperar resultados satisfatórios de avaliação, quando não se consideram as especificidades de cada contexto? É possível avaliar de forma homogênea, com os mesmos critérios, objetivos e estratégias as instituições ou órgãos educacionais, num país de diversidade cultural, como é o Brasil? É evidente que não. Portanto, há que se pensar em projetos de avaliação específicos a cada contexto, envolvendo todos os agentes, dialogando, construindo critérios, e tomando decisões; faz-se necessário que haja uma valorização no processo de avaliação, da ação política dos gestores, professores e coordenadores de Programas, Projetos e/ou Cursos e professores, considerando-se sempre seus níveis de atuação e uma valorização dos fatores econômicos que determinam suas condições de oferta.

A avaliação não deve servir para "sentenciar" quem é Regular, Bom ou Excelente, para fazer um "ranking"; esta é uma atitude questionável no processo avaliatório; a avaliação é, antes de tudo, uma descrição e análise de processos e produtos para uma tomada de decisão de como repensar o fenômeno avaliado, replanejando-o em suas ações; por esta razão ela deve ter sempre um caráter democrático e multicultural, com princípios que respeitem a liberdade de escolha; ela pode ser orientada, mas não imposta; deve abrir caminhos, resolver conflitos, sem favorecimentos, vendo na diversidade uma possibilidade para a construção de significados e valores.

Cabe aos avaliadores definirem princípios norteadores da avaliação e caminhos adequados à compreensão das realidades diversas, definindo também critérios e assumindo um processo de construção coletiva, ética e social, de programas educacionais e sociais.

No caso da avaliação de um Projeto, na modalidade a Distância, como é o Projeto UECE/UAB, a importância do reconhecimento de suas especificidades é fator fundamental, para o desenvolvimento de processos avaliativos que sejam adequados à sua natureza.

A proposta que ora apresentamos, atende à natureza do projeto em questão, apresentando princípios , objetivos e etapas de seu desenvolvimento, culminando com a idéia de uma meta-avaliação, orientada por referenciais teórico-metodológicos que possibilitarão a compreensão do contexto onde se desenvolve, a partir das evidências que serão coletadas.

Por se tratar de um projeto amplo, envolvendo cursos de formação profissional em: Física, Química, Matemática, Biologia, Informática, Artes Plásticas e Educação Básica Pedagogia e Administração, propomos um processo de avaliação que parta dos objetivos gerais e específicos do Projeto Básico UECE/UaB e dos objetivos do Projeto Pedagógico de cada curso, na sua relação com as ações desenvolvidas em cada etapa de sua operacionalização, quando, então, ficará estabelecida uma monitoração dessas ações, com uma dinâmica flexível, aberta as interações e a análise de fatores imprevisíveis e aleatórios, que surgirão ao longo do seu desenvolvimento, praticando uma avaliação orientada para a tomada de decisão, assumindo essa avaliação uma função operatória, na perspectiva

formativa-reguladora possibilitando as correções e os ajustes necessários à comprovação, ou não, da eficiência e da eficácia do Projeto.

Justificativa

Propor a avaliação do Projeto de Cursos da UECE na modalidade a distância, no âmbito da UAB, é um desafio posto por seu Grupo Gestor, à equipe de avaliação, grupo este que a utilizará como instrumento de apoio a tomada de decisão ao longo do desenvolvimento das ações desse Projeto, possibilitando a emissão de juízos de valor, sempre que se fizerem necessários; será um processo de avaliação monitorizado, que visará à busca da qualidade das ações planejadas e realizadas, possibilitando a emissão de um juízo de valor sobre a eficiência e a eficácia das ações desse projeto.

O Projeto UECE/UAB pode ser considerado como “emergente”, ou seja novo, e que portanto, tem uma estrutura organizativa em construção, exigindo processos avaliativos que subsidiem essa construção, com dados que expressem a qualidade de sua evolução, considerando que os seus objetivos vão se consolidando ou até transformando-se continuadamente, a partir de novos fatos que emergem da realidade, condicionados por fatores político-sociais e econômicos.

Com essa visão de “Projeto Emergente”, é justificavel a adoção de processos avaliativos dialógicos, democráticos e flexíveis e por natureza participativos, colocando em destaque as dimensões individuais e institucionais dos cursos que compõem o Projeto, de forma contextualizada; gerando um controle social por parte dos seus gestores e da comunidade acadêmica.

Para que essa avaliação seja legitimada , deverá contar com a participação de todos os agentes envolvidos com o Projeto, criando-se uma cultura avaliativa que traga em si valores éticos que orientem concepções e definições de práticas de avaliação.

A importância dessa avaliação reside no fato de que irá subsidiar os gestores do Projeto, na tomada de decisão em relação as ações planejadas , em execução ou executadas.

A oferta de Cursos semipresenciais é uma experiência já vivenciada pela UECE, mas que, ainda, requer uma reflexão permanente, ao longo do seu processo de construção, face às inovações teórico-metodológicas constantes na modalidade EAD, com especificidades que exigem interação com as inovações nas áreas de tecnologias da informação e da comunicação.

Objetivos do Projeto de Avaliação

Objetivo Geral

Desenvolver um processo de avaliação que possibilite a explicitação e compreensão dos elementos estruturantes do Projeto UECE/UAB e dos cursos que o integram, na modalidade a distância, visando à obtenção de evidências que contribuam para a tomada de decisão, relativas ao seu ajustamento e aperfeiçoamento, ao longo do seu desenvolvimento.

Objetivos Específicos

Realizar a avaliação do Projeto a partir de seus objetivos gerais e dos objetivos definidos nos Projetos Pedagógicos dos cursos ofertados;

Avaliar cada curso, monitorando os resultados alcançados e sua relação com os processos de gestão, identificando-se os ajustes que se fizerem necessários;

Criar uma cultura avaliativa nos gestores e na comunidade acadêmica, sensibilizando-os em todas as etapas do processo de avaliação.

4 . Referenciais Teórico-Metodológicos da Avaliação

4.1. Pressupostos

Alguns pressupostos que orientarão a avaliação do Projeto em questão devem ser explicitados:
da Avaliação Intrínseca : o projeto será avaliado não só confrontando-se o proposto com o realizado, mas também, na sua "essência pedagógica", analisando-se a sua consistência teórico-metodológica e a dos Projetos Pedagógicos dos cursos, considerando-se a formação profissional proposta e sua adequação ao contexto onde estão sendo desenvolvidos;
da Avaliação Participativa: haverá o envolvimento de gestores, coordenadores, professores orientadores, tutores, produtores de textos didáticos e pessoal de apoio técnico-administrativo.
da Avaliação formativa e somativa: identificar-se-ao as orientações teórico-metodológicas adequadas a de cada uma de suas funções;
do Avaliador: evitar-se-á a dicotomização entre ele e os avaliados, trabalhando de forma colaborativa;
da Objetividade/ Subjetividade : será exercitada uma relação dialética entre esses dois pólos, evitando-se a centralização em um em detrimento do outro.

4.2. Princípios Orientadores da Avaliação

Diversidade	Respeito às diferenças individuais e de contexto, aceitando-se o multiculturalismo
Dialogicidade	Estabelecendo-se um diálogo entre todos os agentes do Projeto
Visibilidade	Transparência dos processos avaliativos
Legitimidade	Busca da aceitação do processo de avaliação e dos seus resultados pela comunidade acadêmica
Totalidade	Interação entre as diversas dimensões da avaliação, vendo-as como um todo organizado
Qualidade	Busca do "qualis", isto é, da essência, das ações desenvolvidas, a partir dos objetivos do Projeto
Responsabilidade Social	Desenvolvimento de um processo avaliativo que valorize os interesses da comunidade em relação ao projeto

4.3. A Natureza da Avaliação e suas Metodologias

Utilizaremos a chamada "avaliação participativa, no decurso do Projeto", entendida como uma avaliação- regulação, orientada para a tomada de decisão; um processo de ação e análise crítica permanente (Novoa, 1993).

As características desse tipo de avaliação, associadas a cada uma de suas funções estão expressas no quadro que se segue:

FUNÇÕES	**CARACTERÍSTICAS**
Operatória	Orientada para a acção e a tomada de decisão
Permanente	Intervém ao longo do ciclo de vida de um projecto, e não apenas no seu termo
Participativa	Associa os actores à procura e à concretização de soluções operatórias Permite a confrontação e a negociação entre os pontos de vista dos actores Efectua devoluções sistemáticas aos actores
Formativa	Cria as condições de uma aprendizagem mútua através da prática Favorece o diálogo e a tomada de consciência coletiva, ao serviço da eficácia da acção.

Fonte: Nóvoa Antônio e Estrela Albano (1993, pag 123)

A partir dessas funções e características, afirmamos que a proposta de avaliação, em questão, está concebida na perspectiva formativa-reguladora na medida em que cria *instrumentos de auto-análise da ação e que levam à prática um esforço de Reflexão, partilhada ao longo de todo o processo* (Nóvoa e Estrela, 1993, pag 121).

Associamos à idéia de "avaliação participativa no decurso do projeto" a idéia de programas ou projetos emergentes, como é o caso do Projeto UECE- UAB, que é um projeto que ainda não tem uma teoria explícita que o fundamente e seus objetivos ainda estão sujeitos a reformulações; pode-se afirmar que:

> A avaliação de "emergents programs" tem por natureza, de ser flexível para poder responder a índole desses programas, uma vez ser impossível pressupor estabilidade nas metas, nos meios e até no entendimento implícito do que resulta ou não resulta " (Bickinan 1987, apud Nóvoa 1993 p 90)

Aceitando essa idéia, a avaliação em questão assume dimensões que requerem flexibilidade em relação aos processos avaliativos, sem a preocupação excessiva com o cumprimento de objetivos pré-determinados, acentuando-se a hipótese da reestruturação desses objetivos ao longo do processo avaliativo. Acatamos também, as idéias de avaliação formativa e somativa de Scriven (1967).

Na perspectiva do autor, não existe uma diferença lógica ou metodológica entre a avaliação formativa e a somativa, na medida em que ambas determinam o valor e o mérito de um projeto; as diferenças residem no tempo de aplicação, na população alvo a que se destinam. O autor discute ainda a necessidade de uma meta-avaliação, que deve ter como objetivo identificar problemas na avaliação. Scriven (1974) apud Vianna (2000) aponta alguns aspectos que devem ser considerados na avaliação formativa/somativa:

- uma avaliação a serviço da ação;
- uma avaliação processual
- um grau de implementação das ações e,
- competências planejadas

No seu modelo de avaliação, o autor afirma ter a avaliação duas funções: a formativa e a somativa. A formativa fornece informações que visam à melhoria do projeto em suas partes e no seu todo; a somativa fornece informações sobre o valor final do projeto. Cada uma dessas funções está relacionada a um tipo de julgamento: o intrínseco, (de conteúdo, materiais, currículo) e o extrínseco (de efeitos do projeto). A função formativa permite julgamentos dos efeitos intermediários do projeto (retroalimentação) e a somativa (julgamento final dos efeitos); outro autor que discute a idéia de avaliação formativa-reguladora é Silva (2004) que, embora aplicando-a à avaliação do ensino-aprendizagem nos traz características interessantes que devem orientar a avaliação de programas e projetos educacionais.

Para o autor os pressupostos da avaliação formativa-reguladora devem contemplar o que está presente no quadro que se segue:

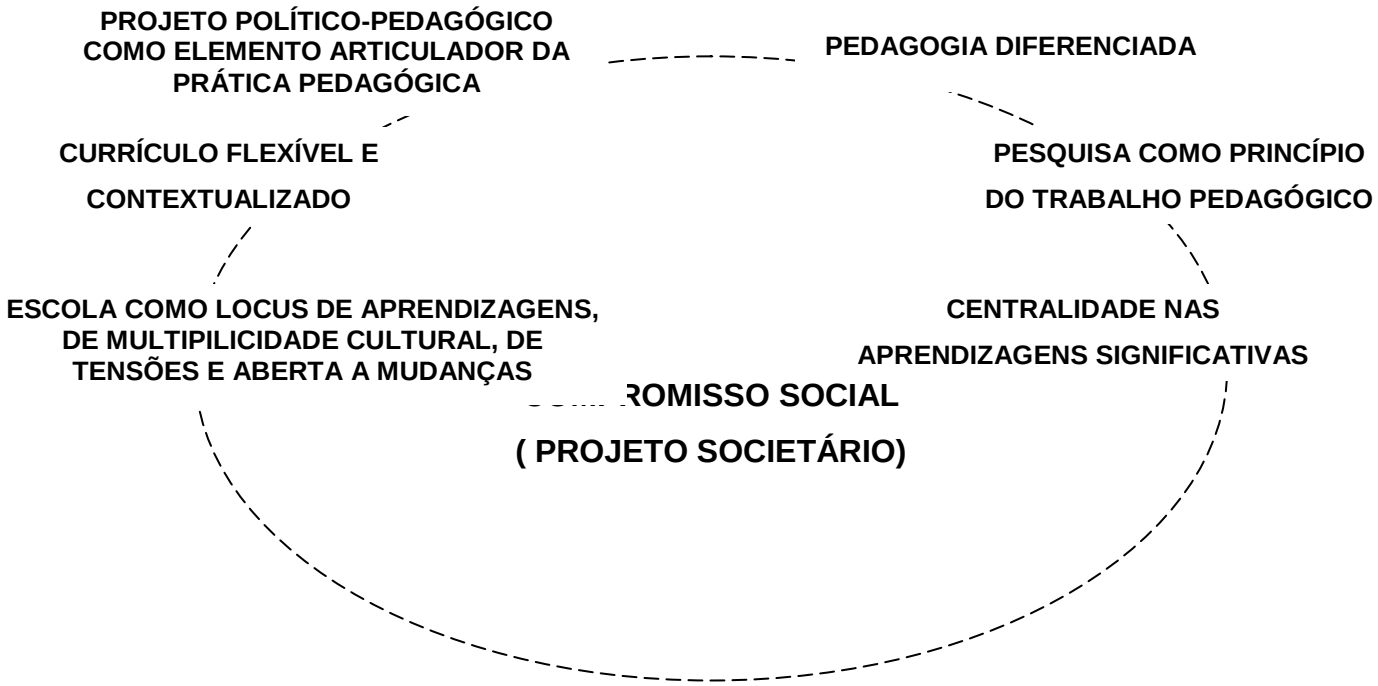

Fonte: Silva Jaanssen Filipe- Avaliação na Perspectiva Formativa-Reguladora. Editora Mediano (2004) p 33.

O autor afirma ainda que alguns princípios devem ser adotados nesse tipo de avaliação tais como: negociação, pertinência cognitiva e epistemológica, o formativo, o emancipador e o ético; salienta ele que o formativo traduz-se numa dinâmica de avaliação que possibilita a retroalimentação de um programa/projeto educacional; é a dinâmica da (des)construção e da reconstrução.

Sem dúvida alguma, são princípios importantes a serem seguidos na avaliação do Projeto UECE- UAB.

Como entendemos que as teorias de avaliação não devem ser vistas como " doutrinas", associamos às idéias de Scriven e de Silva os pressupostos da "Avaliação Iluminativa" de Parlett (1987) , que afirma ser ela:

- Sistêmica, numa abordagem holística, com um olhar na totalidade das relações, buscando a explicação, na multicausalidade,
- Interpretativa, interpretando e analisando os fenômenos que surgem no decorrer do processo e,
- Naturalista, estudando os fenômenos no seu contexto.

Vê-se, portanto, na associação de avaliação iluminativa com funções somativas e formativas da avaliação, uma possibilidade concreta que permitirá a utilização de pressupostos teórico-metodológicos integrados que orientarão a avaliação do projeto em questão.

Como a metodologia avaliativa que propomos é de natureza participativa, adotamos também alguns elementos da "avaliação democrática", assim expressos:

- Fonte de Valores: comunidade acadêmica (Pluralismo de Valores)
- Audiência a que se devem prestar contas: a comunidade acadêmica e segmentos da comunidade que, direta ou indiretamente, participam do Projeto
- Papel do Avaliador: facilitador, educador
- Técnicas de coleta de dados: acessíveis a pessoas não especializadas
- Proprietário de informações produzidas: todos os interessados
- Conceitos-chaves: confidencialidade, negociação, acessibilidade, e direito de saber.(MacDonald apud Novoa 1993).

Portanto, o processo de avaliação do Projeto UECE- UAB, na modalidade a distância, orientar-se-á por essa metodologia.

Por se tratar de um Projeto com Cursos semipresenciais, com instrumentos e ambientes virtuais, haverá a avaliação de aspectos específicos tais como: tutoria, módulos de ensino-aprendizagem, materiais didáticos de apoio, uso de plataformas e vídeo –conferências, o que exigirá instrumentos de avaliação adequados para captarem as evidências referentes à qualidade desses aspectos, em cada curso.

Portanto, o processo avaliativo atenderá às especificidades da modalidade a distância, considerando que:

O sistema de EAD envolve instrumentos e espaços virtuais de convivência, exigindo do professor-formador e do professor tutor, competências específicas que devem ser avaliadas. Cada recurso, vídeo-conferências, atividades programadas e uso da web, por exemplo, serão avaliados de "per-se", identificando-se o nível da qualidade que apresentam.

A tutoria será avaliada, a partir das competências definidas para o professor tutor, associada aos recursos disponíveis na rede EaD da Secretaria de Educação a Distância-UECE.

Os módulos semipresenciais serão avaliados na sua relação com os objetivos e conteúdos propostos nos projetos pedagógicos dos Cursos.

Os pólos de apoio presencial serão avaliados na perspectiva de suas condições de oferta.

Por fim, o processo de avaliação proposto neste projeto será objeto de uma meta-avaliação, por parte dos gestores, avaliadores e comunidade acadêmica e terá como objetivo identificar problemas na avaliação (Scriven, 1974).

5. Etapas da Avaliação

O processo de avaliação do Projeto UECE-UAB desenvolver-se-á por etapas configuradas no gráfico que se segue:

Gráfico 1: representação gráfica das etapas de avaliação

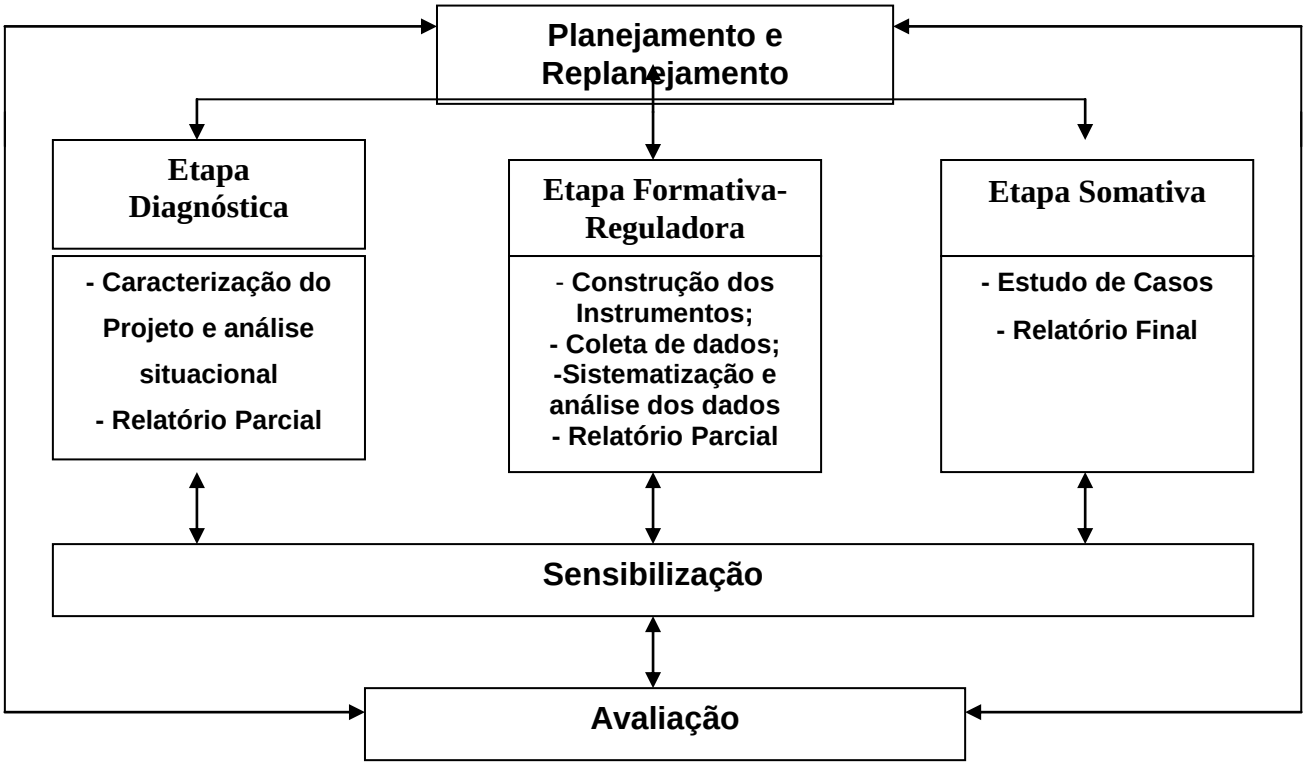

Em cada uma dessas etapas existem dimensões, categorias e indicadores definidos, facilitando a organização dos instrumentos de coleta de dados.

"Dimensões são agrupamentos de grandes traços ou características referentes aos aspectos institucionais sobre os quais se emite juízo de valor e que, em seu conjunto, os expressam. As dimensões são divididas em categorias, representam aspectos específicos que compõem uma dimensão e que, em conjunto, expressam a situação em que se encontra a instituição com relação a cada dimensão. As categorias possuem indicadores que são evidências concretas que de uma forma simples ou complexa caracterizam a realidade dos múltiplos aspectos institucionais que o retratam" (Documento de Avaliação FECOP/UECE 2007).

5.1. Etapa Diagnóstica: Dimensões, categorias e indicadores

Ações a serem desenvolvidas: Análise do Projeto UECE/UAB
Análise dos Projetos Pedagógicos dos cursos
Coleta de dados do contexto da SEaD e dos pólos de apoio presencial

Objetivo: Coletar informações sobre a SEaD e o projeto UECE/UAB e os projetos pedagógicos que dele fazem parte, assim como sobre as condições de oferta dos pólos de apoio presencial, visando à identificação de um marco inicial determinante do processo de implantação do processo.

Dimensões
Dimensão 1: Organização e Contextualização do Projeto
Categoria a) perfil dos municípios participantes
Indicadores: sociais, econômicos e educacionais existentes nos planos dos municípios onde os cursos são ofertados

Categoria b) Projeto Básico da UAB
I**ndicadores**: Formalização do projeto e sua organização
Aprovação do Projeto em órgãos colegiados da UECE
Vinculação do Projeto ao PDI da UECE
Composição do grupo gestor
Composição do corpo docente
Projetos Pedagógicos dos cursos, adequação do projeto pedagógico dos cursos a EAD
Definição de Pólos de apoio presencial
Critérios de designação de profissionais envolvidos no projeto
Previsão de recursos

Categoria c) Os projetos Pedagógicos dos Cursos
Indicadores: Os itens exigidos em um Projeto Pedagógico a partir de determinações legais
Adequação desses itens a EAD

Categoria d) Condições de oferta dos pólos de apoio presencial
Indicadores: Instalações físicas:
Salas de :
- Aula
- Professores
- Tutoria
- Ambientes Virtuais
Bibliotecas
Laboratórios (de informática e de ensino)
Banheiros

Auditórios
Sala de Convivência
Tecnologias de EAD

Nesta fase diagnóstica serão utilizadas fichas de registro e *chek-Lists.*

5.2. Etapa Formativa-Reguladora

Ações: Coleta permanente de dados sobre o desenvolvimento do programa
Organização e análise dos dados coletados
Emissão de pareceres sobre o desenvolvimento do programa e seus cursos

Objetivo: - Coletar informações sobre o processo de desenvolvimento do projeto UECE- UAB, nos municípios pólos que sediam os cursos ofertados, visando oferecer aos gestores elementos para a tomada de decisão em relação aos ajustes que se fizerem necessários para a melhoria da qualidade das ações desenvolvidas ou, ainda, em fase de execução.

5.2.1. Dimensões
Pedagógica
Categoria a) Organização Didático Pedagógica
Indicadores: Corpo docente:
- Coordenador do curso
- Administração acadêmica
- Projeto Pedagógico dos cursos

Categoria b) Biblioteca
Indicadores: Acervo Bibliográfico
Bibliotecária
Sala de Leitura
Acesso à internet
Sistema de xérox
Pessoal de apoio

Categoria c) Laboratórios de ensino e de informática
Indicadores: Equipamentos
Material de Consumo

Infra-Estrutura

Categoria a) Instalações
Indicadores: Instalações físicas:
Salas de :
- Aula
- Professores
- Tutoria
- Ambientes Virtuais

Bibliotecas
Laboratórios (de informática e de ensino)
Banheiros
Ambientes Virtuais
Auditórios
Sala de Convivência

6. Etapa Somativa

Ações: Estudo de Casos
Tabulação de dados
Emissão de juízos de valor

Objetivo: Coletar dados sobre os cursos e seu impacto no município onde se desenvolveram. Avaliando também o desempenho dos alunos.
Dimensão: Eficácia do Projeto
Categoria a) desempenho dos alunos por curso
Indicadores: Conceitos e/ou notas

Categoria b) Opinião da Comunidade

Categoria c) Cumprimento dos objetivos e metas do programa
Indicadores: Metas e objetivos propostos no Projeto UECE/UaB

Categoria d) Eficácia do projeto UAB/UECE
Indicadores: Resultados dos estudos de casos

7. Etapa de Sensibilização

Ações: Produção e divulgação de material informativo sobre o programa, apresentando-o para comunidade acadêmica e comunidade externa.
Apresentação do Programa para a comunidade acadêmica

Objetivo: Desenvolver em paralelo às etapas formativa e somativa da avaliação, as ações de sensibilização, sobre a importância do programa, contribuindo para a criação de uma cultura avaliativa na comunidade acadêmica, e de modo específico no grupo gestor.

8. Meta-Avaliação

Ação: Análise dos processos avaliativos identificando os problemas que ocorreram ao longo do seu desenvolvimento

Objetivo: Analisar o projeto de avaliação UECE/UAB, nos seus fundamentos teórico-metodológicos e sua aplicabilidade ao longo do seu desenvolvimento.

9. Fontes, Técnicas e Instrumentos da Avaliação

As fontes, técnicas e instrumentos da avaliação estão apresentadas no quadro que se segue:

FASES	FONTES	TÉCNICAS	INSTRUMENTOS
Diagnóstica	Grupo gestor Coordenadores de cursos Assessores pedagógicos Pessoal técnico-administrativo	Levantamentos estruturados Entrevistas	*Check lists* Fichas de registros Formulários Roteiros de entrevista
Formativa-	Grupo Gestor	Grupos focais	Formulários

Reguladora	Coordenadores de cursos Assessores pedagógicos Pessoal técnico-administrativo Comunidade acadêmica	Visitas Levantamentos Estruturados Estudos de casos Entrevistas	Diários de Campo Roteiro de Entrevista Guia de discussão para os grupos focais
Somativa	Grupo gestor Coordenadores de cursos Assessores pedagógicos Pessoal técnico administrativo	Levantamentos Análises quanti-qualitativas dos estudos de caso	Programas computacionais do tipo SPSS
Sensibilização	Comunidade acadêmica	Divulgação do programa via recursos áudio-virtuais	Vídeo *Slides* *Folders* Cartazes
Meta-Avaliação	Grupo gestor Coordenadores de cursos Assessores pedagógicos Alunos Pessoal técnico administrativo	Levantamentos estruturados	Formulário avaliativo *on line*

Este projeto de avaliação será discutido numa perspectiva científica por toda comunidade acadêmica da UECE, possibilitando sua reestruturação sempre que se fizer necessário.

Cronograma de Atividades do Projeto de Avaliação UECE/UAB (2008-2009)

Período de Realização das Atividades	**Atividades a serem realizadas**
Novembro 2008	- Indicação da equipe multifuncional de avaliação da SEAD - Elaboração do Projeto de Avaliação
Dezembro 2008	- Elaboração dos instrumentos da etapa diagnóstica - Aplicação do instrumento sobre o perfil do aluno do curso de Administração e do instrumento sobre as condições de oferta dos pólos de apoio presenciais
Janeiro 2009	- Discussão do Projeto com a comunidade acadêmica - Análise dos dados da fase diagnóstica
Fevereiro 2009	- Elaboração de relatório da etapa diagnóstica - Elaboração do Projeto de Pesquisa avaliativa sobre a eficácia do projeto (estudo de casos)
Março 2009 Abril 2009	- Sensibilização da comunidade acadêmica (*folders*, cartazes e grupos focais) - Elaboração de instrumentos da fase formativa-reguladora.

Maio 2009 Junho 2009	- Visitas aos pólos (equipe multifuncional) objeto do estudo de casos - Aplicação de instrumentos da etapa formativa-reguladora
Julho 2009	- Tabulação dos resultados dos instrumentos aplicados
Agosto 2009	- Grupos focais de avaliação (Estudo de Casos)
Setembro 2009	- Grupos focais (Estudo de Casos)
Outubro 2009	- Grupos focais (Estudo de Casos)
Novembro 2009	- Grupos focais (Estudo de Casos)
Dezembro 2009	- Aplicação dos instrumentos da segunda etapa de avaliação formativa-reguladora – Grupo focal (Estudo de Casos)
Janeiro 2010	Relatório parcial da avaliação do Projeto UECE/ UAB